JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por: Francisco Fabio Magalhães Carvalho Código Identificador:4E1344B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO CRUZETA 6° BIMESTRE

Rela	tório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesa	s por Função/SubFunç	ão					Sistema Orça	mentário, Fir	anceiro e Contábi	1		
Bime	estre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							Exercício: 20	19				
LRF	Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquida	iada		0/	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
Funç	ão/SubFunção	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	76	%	A Liquidar	No Bimestre	Até Bimestre	A Pagar
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
01	LEGISLATIVA	900.000,00	885.068,01	173.273,30	803.667,52	173.273,30	803.667,52	3,60	183,88	0,00	173.601,09	803.667,52	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	865.000,00	825.668,01	136.417,30	748.271,84	136.417,30	748.271,84	3,35	90,63	0,00	136.745,09	748.271,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	59.400,00	36.856,00	55.395,68	36.856,00	55.395,68	0,25	93,26	0,00	36.856,00	55.395,68	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.205.400,00	4.444.232,96	-126.065,52	4.016.455,47	876.191,87	3.970.363,09	17,80	266,69	46.092,38	847.683,75	3.607.205,20	363.157,89
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.794.400,00	4.033.131,66	-110.409,57	3.653.973,27	803.691,63	3.607.880,89	16,17	89,46	46.092,38	774.110,14	3.247.389,31	360.491,58
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	196.000,00	178.361,30	-1.864,10	163.771,90	34.475,60	163.771,90	0,73	91,82	0,00	35.548,97	161.105,59	2.666,31
452	SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	185.000,00	232.640,00	-13.791,85	198.710,30	38.024,64	198.710,30	0,89	85,42	0,00	38.024,64	198.710,30	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	61.700,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	61.700,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.589.100,00	918.517,48	-27.639,54	737.421,86	151.238,82	695.096,62	3,12	151,09	42.325,24	142.692,54	640.398,59	54.698,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	440.500,00	331.847,55	-45.187,59	252.219,88	49.344,19	249.026,40	1,12	75,04	3.193,48	50.840,52	226.638,77	22.387,63
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.116.600,00	586.569,93	17.548,05	485.201,98	101.894,63	446.070,22	2,00	76,05	39.131,76	91.852,02	413.759,82	32.310,40
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.098.500,00	4.098.500,00	-701.505,59	2.769.419,64	568.469,13	2.732.623,95	12,25	75,94	36.795,69	569.613,05	2.732.623,95	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.598.500,00	3.598.500,00	-701.505,59	2.769.419,64	568.469,13	2.732.623,95	12,25	75,94	36.795,69	569.613,05	2.732.623,95	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	4.828.900,00	5.584.224,34	-171.714,84	5.083.539,89	1.025.557,69	4.990.307,04	22,37	469,44	93.232,85	1.024.124,16	4.756.776,56	233.530,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.516.050,00	1.367.263,73	-29.674,21	1.288.107,73	303.945,42	1.280.140,61	5,74	93,63	7.967,12	291.033,64	1.227.131,14	53.009,47
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.000.050,00	2.456.304,80	-55.238,25	2.314.845,04	442.785,50	2.269.816,92	10,17	92,41	45.028,12	469.296,24	2.210.809,20	59.007,72
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	876.000,00	1.475.880,00	-73.133,43	1.248.438,60	245.441,35	1.223.460,50	5,48	82,90	24.978,10	231.683,91	1.107.197,06	116.263,44
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	121.000,00	168.235,81	19.348,80	158.864,04	18.002,50	144.092,24	0,65	85,65	14.771,80	15.187,33	140.409,84	3.682,40
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	143.000,00	48.630,00	-29.062,30	13.118,38	4.202,90	13.118,38	0,06	26,98	0,00	4.441,07	12.973,23	145,15
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	172.800,00	67.910,00	-3.955,45	60.166,10	11.180,02	59.678,39	0,27	87,88	487,71	12.481,97	58.256,09	1.422,30

12	EDUCAÇÃO	6.067.000,00	5.449.009,61	-34.247,96	5.286.054,38	1.169.528,43	5.249.542,89	23,53	253,15	36.511,49	1.119.001,41	4.929.798,11	319.744,78
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.500,00	115.520,00	-30.696,77	68.533,22	11.807,30	67.295,81	0,30	58,25	1.237,41	7.792,30	51.899,37	15.396,44
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.549.900,00	3.805.422,50	125.149,86	3.718.708,43	846.241,19	3.683.610,84	16,51	96,80	35.097,59	780.029,70	3.390.308,10	293.302,74
362	ENSINO MÉDIO	7.000.00	50,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
364	ENSINO SUPERIOR	8.000,00	40,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
		Dotação	.,	Despesa Empenha	nda	Despesa Liquidada	.,	-,	-,		Despesas Paga (Pe	lo Bruto)	-,
			Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	%	%	A Liquidar	No Bimestre	Até Bimestre	A Pagar
Funçã	o/SubFunção	Inicial											
		iniciai						(e/total e)	(e/a)	(c-e)			(e-g)
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	`			(f)	(g)	-
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.994.100,00	1.527.767,11	-128.701,05	1.498.812,73	311.479,94	1.498.636,24	6,72	98,09	176,49	331.179,41	1.487.590,64	11.045,60
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.500,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	247.500,00	513.560,00	-48.074,92	484.263,58	93.972,13	440.077,61	1,97	85,69	44.185,97	93.437,64	423.073,74	17.003,87
392	DIFUSÃO CULTURAL	247.500,00	513.560,00	-48.074,92	484.263,58	93.972,13	440.077,61	1,97	85,69	44.185,97	93.437,64	423.073,74	17.003,87
14	DIREITO DA CIDADANIA	172.000,00	153.371,09	-14.199,62	119.596,94	27.020,74	119.002,99	0,53	77,59	593,95	23.493,99	108.912,86	10.090,13
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	172.000,00	153.371,09	-14.199,62	119.596,94	27.020,74	119.002,99	0,53	77,59	593,95	23.493,99	108.912,86	10.090,13
15	URBANISMO	367.500,00	298.312,33	-496,93	288.813,23	59.613,13	288.813,23	1,29	97,44	0,00	59.613,13	288.813,23	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	340.500,00	296.412,33	-496,93	288.813,23	59.613,13	288.813,23	1,29	97,44	0,00	59.613,13	288.813,23	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	27.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	77.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	77.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	13.000,00	6.910,00	0,00	6.778,84	1.129,80	6.778,84	0,03	98,10	0,00	1.129,80	6.213,94	564,90
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.000,00	6.910,00	0,00	6.778,84	1.129,80	6.778,84	0,03	98,10	0,00	1.129,80	6.213,94	564,90
20	AGRICULTURA	1.036.500,00	835.218,74	100.879,63	821.820,31	194.490,08	816.069,61	3,66	182,17	5.750,70	135.609,41	690.932,76	125.136,85
605	ABASTECIMENTO	65.000,00	17.574,80	-2.575,72	14.760,17	0,00	14.760,17	0,07	83,98	0,00	0,00	11.400,17	3.360,00
606	EXTENSÃO RURAL	801.500,00	816.113,94	103.455,35	807.060,14	194.490,08	801.309,44	3,59	98,19	5.750,70	135.609,41	679.532,59	121.776,85
607	IRRIGAÇÃO	130.000,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	40.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	112.700,00	86.866,11	-4.680,54	71.940,99	16.027,60	71.940,99	0,32	158,77	0,00	16.154,69	65.133,00	6.807,99
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	17.500,00	5.300,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,02	75,47	0,00	0,00	4.000,00	0,00
695	TURISMO	95.200,00	81.566,11	-4.680,54	67.940,99	16.027,60	67.940,99	0,30	83,30	0,00	16.154,69	61.133,00	6.807,99
25	ENERGIA	205.000,00	256.200,00	18.581,69	245.985,75	48.509,01	227.668,75	1,02	88,86	18.317,00	40.652,35	202.839,59	24.829,16
752	ENERGIA ELÉTRICA	205.000,00	256.200,00	18.581,69	245.985,75	48.509,01	227.668,75	1,02	88,86	18.317,00	40.652,35	202.839,59	24.829,16
26	TRANSPORTE	100.000,00	16.007,52	0,00	3.000,00	950,00	2.850,00	0,01	17,85	150,00	840,00	1.900,00	950,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	38,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	55.000,00	15.969,24	0,00	3.000,00	950,00	2.850,00	0,01	17,85	150,00	840,00	1.900,00	950,00
27	DESPORTO E LAZER	281.500,00	272.389,70	-7.314,79	249.764,17	63.650,52	249.399,82	1,12	91,56	364,35	51.504,28	218.941,17	30.458,65
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	281.500,00	272.389,70	-7.314,79	249.764,17	63.650,52	249.399,82	1,12	91,56	364,35	51.504,28	218.941,17	30.458,65
DESF	ESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.136.700,00	1.950.538,85	-56.350,63	1.645.449,37	392.667,96	1.645.449,37	7,38	84,36	0,00	242.296,45	1.372.741,42	272.707,95
		Dotação		Despesa Empenha	ıda	Despesa Liquidada		0/	0/	A Liouidos	Despesas Paga (Pe	lo Bruto)	A Dogge
			Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	70	70	A Liquidar	No Bimestre	Até Bimestre	A Pagar
Funçã	o/SubFunção	Inicial											
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
Total	Geral	25.500.000,00	25.772.546.74	-899.556.26	22.633.971.94	4.862.290.21	22.309.652.32	100.00	2.382.58	324.319.62	4.541.447,74	20.849.971.64	1.459.680.68
Total		25.500.000,00	2012.070,17	077.000,20	22.000.711,77		22.507.052,52	100,00	2.302,30	524.517,02	11.771,17	20.077.771,07	157.000,00

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo Código Identificador:F4793393

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 3 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CRUZETA 6° BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	- Demonstrativo d	a Receita Corre	nte Líquida								Exercício: 20)19		
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019											•			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
FormalGanaza	Evolução da Re	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício				
Especificação	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total (Ultillos 12 Meses)	Fievisão Atualizada Exercicio
RECEITAS CORRENTES (I)	1.896.988,38	1.957.804,15	1.685.007,26	1.744.438,87	1.953.677,86	1.741.737,56	2.405.185,14	1.646.271,95	1.638.346,36	1.899.363,03	1.746.412,21	2.889.185,43	23.204.418,20	25.793.385,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.777,41	66.937,04	54.607,16	69.312,28	46.989,72	49.330,15	67.291,12	66.175,23	107.970,38	82.933,63	44.069,11	48.443,99	723.837,22	445.000,00
Contribuições	157.895,45	89.166,23	98.613,11	93.247,94	90.781,45	94.815,95	96.099,55	97.238,70	86.377,60	96.334,46	95.742,05	70.537,90	1.166.850,39	1.635.000,00
Receita Patrimonial	72.678,42	25.408,01	32.327,84	46.067,17	72.783,40	84.598,44	52.701,41	14.117,23	73.243,97	80.577,30	-19.472,73	46.947,13	581.977,59	1.170.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	1.638.364,19	1.770.096,85	1.498.225,19	1.533.265,51	1.739.566,82	1.511.902,92	2.180.292,64	1.462.765,48	1.363.909,94	1.632.861,25	1.612.902,52	2.688.037,91	20.632.191,22	22.254.885,13
Outras Receitas Correntes	8.272,91	6.196,02	1.233,96	2.545,97	3.556,47	1.090,10	8.800,42	5.975,31	6.844,47	6.656,39	13.171,26	35.218,50	99.561,78	284.500,00
IRRF	-24.028,31	-23.387,54	-17.746,82	-18.099,36	-20.156,05	-20.623,56	-22.239,16	-23.459,41	-22.660,98	-23.903,09	-23.466,29	-33.590,19	-273.360,76	0,00
IRRF	-24.028,31	-23.387,54	-17.746,82	-18.099,36	-20.156,05	-20.623,56	-22.239,16	-23.459,41	-22.660,98	-23.903,09	-23.466,29	-33.590,19	-273.360,76	0,00
DEDUÇÕES (II)	-350.826,05	-290.595,19	-261.841,03	-255.752,26	-290.557,70	-254.603,93	-237.139,43	-251.098,91	-232.542,97	-228.675,25	-265.607,92	-295.977,92	-3.215.218,56	-816.600,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-131.067,51	-62.640,63	-74.597,23	-68.560,86	-68.597,30	-70.363,21	-70.562,47	-69.790,88	-67.998,22	-69.730,62	-69.209,24	-70.537,90	-893.656,07	1.435.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-219.758,54	-227.954,56	-187.243,80	-187.191,40	-221.960,40	-184.240,72	-166.576,96	-181.308,03	-164.544,75	-158.944,63	-196.398,68	-225.440,02	-2.321.562,49	-2.251.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.522.134,02	1.643.821,42	1.405.419,41	1.470.587,25	1.642.964,11	1.466.510,07	2.145.806,55	1.371.713,63	1.383.142,41	1.646.784,69	1.457.338,00	2.559.617,32	19.715.838,88	24.976.785,13

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:**B9EA4451

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO CRUZETA 6° BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo	dos Restos a Pagar por I	oder e Órgão								Exercício: 2019		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
	Restos a Pagar Process	ados				Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos						Inscritos em					
Poder/Órgão	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	192.159,91	1.022.319,19	1.102.183,01	3.000,00	109.296,09	24.242,64	503.776,11	300.946,08	286.136,68	215.420,02	26.462,05	135.758,14
Total	192.159,91	1.022.319,19	1.102.183,01	3.000,00	109.296,09	24.242,64	503.776,11	300.946,08	286.136,68	215.420,02	26.462,05	135.758,14

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:**505AFF34

 ${\bf GABINETE\ DO\ PREFEITO}$ ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CRUZETA 3º QUADRIMESTRE

Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	4.828,80	662,07	0,00	0,00	0,00	4.166,73	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	374.295,59	269,72	65.174,42	0,00	34.329,72	274.521,73	59.728,20	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	169.027,68	0,00	15.469,36	0,00	5.128,10	148.430,22	18.286,50	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.227.234,93	1.425,49	0,00	8.156,67	0,00	5.217.652,77	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	33.200,49	0,00	293.223,34	0,00	0,00	-260.022,85	18.317,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	676.581,78	130.899,09	923.867,52	3.495,98	134.206,33	-515.887,14	168.189,15	0,00
Recursos Ordinário	577.744,95	130.899,09	923.867,52	3.495,98	134.206,33	-614.723,97	168.189,15	0,00
Outros Recursos não Vinculados	98.836,83	0,00	0,00	0,00	0,00	98.836,83	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I) + (II)	7.072.944,25	133.256,37	1.459.846,56	11.652,65	278.514,23	5.189.674,44	287.523,93	0,00

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por: Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:**B0E41030

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 20 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CRUZETA 6° BEMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orcamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019				Excicio. 2015
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.500.000,00
Previsão Atualizada				25.957.985,13
Receitas Realizadas				23.062.579,95
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.500.000,00
Créditos Adicionais				272.546,74
Dotação Atualizada				25.772.546,74
Despesas Empenhadas				22.633.971,94
Despesas Liquidadas				22.309.652,32
Despesas Pagas				20.856.671,64
Superávit Orçamentário				752.927,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				22.633.971,94
Despesas Liquidadas				22.309.652,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				19.715.838,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				3.138.776,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				2.732.623,95
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				406.152,75
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Bosultado Anunado Atá o	Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	604.276,89		0,00
Resultado Primário	-128.870,86	-1.263.624,25		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			I	[
Poder Executivo	1.203.619,33	0,00	1.094.323,24	109.296,09		
Poder Legislativo	10.859,77	3.000,00	7.859,77	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo	524.522,77	215.420,02	286.136,68	22.966,07		
Poder Legislativo	3.495,98	0,00	7.859,77	-4.363,79		
TOTAL	1.742.497,85	218.420,02	1.396.179,46	127.898,37		
	•	Valor Apurado Até o	Limites Constitucionais An	uais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ens	ino	3.253.623,51	25,00	25,03		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil	e Ensino Fundamental	3.645.298,63	60,00	79,59		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		•	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
		Valor Apurado Até o	Limites Constitucionais An	uais		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.705.988,02	15,00	22,38		
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL (%)		0,00				
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (273.360,76)			•	-		

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por: Paulo César Rodrigues de Araujo Código Identificador:0BE29EA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo Código Identificador: 0A8DD7BC

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CRUZETA 6° BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orça	mentário, Financo	eiro e Contábil
			Exercício: 20	119	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1		ı	D	Ľ., J.,	1
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada No (a)	Receitas Rea Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (c)
1 Receitas Correntes	23.083.800,00	23.541.785,13	4.213.758,94		2.658.929,42
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.000,00	445.000,00	92.513,10	723.837,22	-278.837,22
1.1.1 Impostos	385.000,00	385.000,00	92.353,10	653.405,81	-268.405,81
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	235.000,00	235.000,00	61.608,60	337.167,48	-102.167,48
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	235.000,00	235.000,00	61.608,60	337.167,48	-102.167,48
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	235.000,00	235.000,00	61.608,60	337.167,48	-102.167,48
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal 1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	235.000,00	235.000,00 150.000,00	61.608,60 30.744,50	337.167,48 316.238,33	-102.167,48 -166.238,33
1.1.1.8.01 Impostos especificos de Estados/DF/Municípios 1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	50.000,00	50.000,00	14.825,25	194.154,35	-144.154.35
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	12.925,25	181.962,09	-151.962,09
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	30.000,00	12.925,25	181.962,09	-151.962,09
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	1.900,00	12.192,26	7.807,74
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	20.000,00	20.000,00	1.900,00	12.192,26	7.807,74
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	100.000,00	100.000,00	15.919,25	122.083,98	-22.083,98
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	15.919,25	122.083,98	-22.083,98
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000,00	100.000,00	15.919,25	122.083,98	-22.083,98
1.1.2 Taxas	60.000,00	60.000,00	160,00	70.431,41	-10.431,41
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	51.000,00 50.000,00	51.000,00 50.000,00	0,00	986,36 986,36	50.013,64 49.013,64
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	160,00	67.409,53	-65.409,53
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	160,00	67.409,53	-65.409,53
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000,00	7.000,00	0,00	2.035,52	4.964,48
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	0,00	2.035,52	4.964,48
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	0,00	2.035,52	2.964,48
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00 1.635.000,00	5.000,00 1.635.000,00	0,00 166.279,95	2.035,52	2.964,48 468.149,61
1.2 Contribuições 1.2.1 Contribuições Sociais	1.435.000,00	1.435.000,00	139.747,14	1.166.850,39 893.656,07	541.343,93
1.2.1. Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.435.000,00	1.435.000,00	139.747,14	893.656,07	541.343,93
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.435.000,00	1.435.000,00	139.747,14	893.656,07	541.343,93
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.435.000,00	1.435.000,00	139.747,14	893.656,07	541.343,93
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.435.000,00	1.435.000,00	139.747,14	893.656,07	541.343,93
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	26.532,81	273.194,32	-73.194,32
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	26.532,81	273.194,32	-73.194,32
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	26.532,81	273.194,32	-73.194,32
1.3 Receita Patrimonial	1.170.000,00	1.170.000,00	27.474,40	581.977,59	588.022,41
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.500,00	5.500,00 5.500,00	1.732,05 1.732,05	20.879,43	-15.379,43 -15.379,43
1.3.1.0.01 Aluguéis, Afrendamentos, Foros, Laudemos, Tarnas de Ocupação 1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.500,00	2.500,00	1.732,05	20.879,43	-13.379,43
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000.00	1.732,05	20.879,43	-19.879,43
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.2.4 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2 Valores Mobiliários 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.163.500,00	1.163.500,00 1.163.500,00	25.742,35 25.742,35	561.098,16 561.098,16	602.401,84 602.401,84
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	163.500,00	163.500,00	3.593,00	41.907,38	121.592,62
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.500,00	163.500,00	3.593,00	41.907,38	121.592,62
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	1.323,20	10.933,01	-933,01
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	6,15	60,63	939,37
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.500,00	2.500,00	189,66	2.071,77	428,23
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	123,24	1.292,52	-1.292,52
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	60.000,00	60.000,00	1.250,09	9.123,30	50.876,70
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	250,32	10.457,32	-457,32
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	7,16	10,47	989,53
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	38,50	949,36	4.050,64
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS 1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	73.000,00	73.000,00 1.000,00	404,68 0,00	7.009,00	65.991,00 1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depositos Bancarios - OUTRAS 1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	1.000,00	22.149,35	519.190,78	480.809,22
	1.000.000,00	000.000,00	22.149,35	519.190,78	480.809,22

1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	500.000,00	500.000,00	0,00	22.885,30	477.114,70
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	500.000,00	500.000,00	22.149,35	496.305,48	3.694,52
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal 1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00 4.000,00	0,00	0,00	1.000,00 4.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0.00	1.000,00
1.6.1.0.03 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.03.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.2 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.2.0.02 Serviços de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.2.0.02.1 Serviços de Transporte	1.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal 1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.8 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0.00	1.000,00
1.6.3.8.01 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.8.01.9 Outros Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.8.01.9.1 Outros Serviços de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal 1.7 Transferências Correntes	1.000,00 19.545.300,00	1.000,00 20.003.285,13	0,00	0,00 18.310.628,73	1.000,00 1.692.656,40
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		12.677.385,13		11.245.814,86	1.431.570,27
1.7.1.1 Transferências da União - Específica E/M	12.219.400,00	12.677.385,13		11.245.814,86	1.431.570,27
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.501.600,00	7.501.600,00		7.768.762,69	-267.162,69
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.800.000,00	6.800.000,00	1.331.497,53	7.007.029,26	-207.029,26
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.800.000,00	6.800.000,00		7.007.029,26	-207.029,26
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.500.000,00	8.500.000,00	1.664.371,86		-258.786,21
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-332.874,33	-1.751.756,95	51.756,95
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	350.000,00	350.000,00	386.541,43	386.541,43 386.541,43	-36.541,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	386.541,43 386.541,43	386.541,43	-36.541,43 -36.541,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro 1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	350.000,00	350.000,00	0,00	372.260,54	-22.260,54
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	372.260,54	-22.260,54
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	350.000,00	350.000,00	0,00	372.260,54	-22.260,54
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	45,83	2.931,46	-1.331,46
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	1.600,00	45,83	2.931,46	-1.331,46
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	57,28	3.664,28	-1.664,28
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-11,45	-732,82	332,82
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	225.000,00	225.000,00	28.403,84	173.686,52	51.313,48
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	889,50 889,50	6.564,30	-6.564,30 -6.564,30
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CPEM - Principal 1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	65.000,00	65.000,00	3.682,61	32.167,69	32.832,31
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	65.000,00	65.000,00	3.682,61	32.167,69	32.832,31
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	160.000,00	160.000,00	23.831,73	134.954,53	25.045,47
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	160.000,00	160.000,00	23.831,73	134.954,53	25.045,47
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	2.813.400,00	2.813.400,00	353.943,66	2.181.337,87	632.062,13
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.197.000,00	2.197.000,00		1.699.237,00	497.763,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.197.000,00			1.699.237,00	497.763,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	260.000,00 260.000,00	260.000,00 260.000,00	35.993,08 35.993,08	310.173,96 310.173,96	-50.173,96 -50.173,96
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	25.422,56	107.051,12	2.948,88
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00	110.000,00	25.422,56	107.051,12	2.948,88
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	45.000,00	45.000,00	13.757,75	63.928,45	-18.928,45
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	45.000,00	45.000,00	13.757,75	63.928,45	-18.928,45
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	201.400,00	201.400,00	947,34	947,34	200.452,66
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS — Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	201.400,00	201.400,00	947,34	947,34	200.452,66
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	453.500,00	453.500,00	50.810,77	370.029,60	83.470,40
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	147.000,00	147.000,00	27.769,37	182.527,60	-35.527,60 35.527.60
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal 1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	147.000,00 22.500,00	147.000,00 22.500,00	27.769,37 0,00	182.527,60 0,00	-35.527,60 22.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	95.000,00	95.000,00	16.305,00	148.261,60	-53.261,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	95.000,00	95.000,00	16.305,00	148.261,60	-53.261,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	3.424,00	34.240,00	-4.240,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	27.000,00	27.000,00	2.014,00	20.140,00	6.860,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	33.000,00	33.000,00	10.173,40	86.945,60	-53.945,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	296,80	2.968,00	-968,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	3.000,00	3.000,00	396,80	3.968,00	-968,00
ž ,		47.000,00	6.736,40	39.240,40 39.240,40	7.759,60 7.759,60
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	47.000,00		6.736.40		1.132,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	47.000,00	47.000,00	6.736,40	,	
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	47.000,00 8.000,00	47.000,00 8.000,00	1.056,39	16.182,67	-8.182,67
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	47.000,00	47.000,00		,	-8.182,67 10.570,74
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00	1.056,39 4.623,62 1.056,39	16.182,67 19.429,26 3.628,47	10.570,74 5.371,53
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00	1.056,39 4.623,62 1.056,39 0,00	16.182,67 19.429,26 3.628,47 0,00	10.570,74 5.371,53 142.000,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00	1.056,39 4.623,62 1.056,39 0,00 0,00	16.182,67 19.429,26 3.628,47 0,00 0,00	10.570,74 5.371,53 142.000,00 142.000,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00	1.056,39 4.623,62 1.056,39 0,00 0,00 0,00	16.182,67 19.429,26 3.628,47 0,00 0,00 0,00	10.570,74 5.371,53 142.000,00 142.000,00 2.400,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00	1.056,39 4.623,62 1.056,39 0,00 0,00 0,00 0,00	16.182,67 19.429,26 3.628,47 0,00 0,00 0,00 0,00	10.570,74 5.371,53 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE INFANTIL 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE MÉDIO 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação − FNDE − Principal 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação − FNDE − Principal 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. № 87/96 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. № 87/96 − Principal	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00 2.400,00	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00 2.400,00	1.056,39 4.623,62 1.056,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.182,67 19.429,26 3.628,47 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.570,74 5.371,53 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00 2.400,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal 1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00	1.056,39 4.623,62 1.056,39 0,00 0,00 0,00 0,00	16.182,67 19.429,26 3.628,47 0,00 0,00 0,00 0,00	10.570,74 5.371,53 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE 1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE Principal 1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE INFANTIL 1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE FUNDAMENTAL 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar − PNATE MÉDIO 1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação − FNDE − Principal 1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação − FNDE − Principal 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. № 87/96 1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. № 87/96 − Principal	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00 2.400,00 3.000,00	47.000,00 8.000,00 30.000,00 9.000,00 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00 3.000,00	1.056,39 4.623,62 1.056,39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	16.182,67 19.429,26 3.628,47 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.570,74 5.371,53 142.000,00 142.000,00 2.400,00 2.400,00 2.400,00 3.000,00

1.7.1.8.09.1.1 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	300.000,00	300.000.00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	431.500,00	431.500,00	0,00	44.571,43	386.928,57
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	0,00	44.571,43	355.428,57
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	44.571,43	355.428,57
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	492.000,00	492.000,00	64.282,60	249.441,62	242.558,38
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	492.000,00	492.000,00	64.282,60	249.441,62	242.558,38
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	492.000,00	492.000,00	64.282,60	249.441,62	242.558,38
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	457.985,13	457.985,13	457.985,13	0,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	457.985,13	457.985,13	457.985,13	0,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	457.985,13	457.985,13	457.985,13	0,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.325.900,00	2.325.900,00 2.325.900,00	399.994,54 399.994,54	2.487.336,05 2.487.336,05	-161.436,05 -161.436,05
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.323.900,00	2.227.900,00	399.994,54	2.457.336,05	-229.436,05
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	344.556,90	2.044.949,38	-44.949.38
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	344.556,90	2.044.949,38	-44.949,38
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	430.696,07	2.556.186,43	-56.186,43
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-86.139,17	-511.237,05	11.237,05
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	8.733,50	204.565,92	-4.565,92
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	200.000,00	8.733,50	204.565,92	-4.565,92
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	11.462,72	261.944,40	-11.944,40
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-50.000,00	-50.000,00	-2.729,22	-57.378,48	7.378,48
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	338,26	1.829,79	570,21
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	338,26	1.829,79	570,21
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	422,79	2.286,98	713,02
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-84,53	-457,19	-142,81
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	25.000,00	0,00	11.107,17	13.892,83
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	25.000,00	25.000,00	0,00	11.107,17	13.892,83
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados 1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	500,00 500,00	500,00 500,00	46.365,88 46.365,88	194.883,79 194.883,79	-194.383,79 -194.383,79
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferencias dos Estados - Principal 1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	38.000,00	38.000,00	0,00	30.000,00	-194.383,79 8.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	38.000,00	38.000,00	0,00	30.000,00	8.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	30.000,00	8.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	805.596,40	4.577.477,82	422.522,18
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.000.000,00	5.000.000,00	805.596,40	4.577.477,82	422.522,18
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	805.596,40	4.577.477,82	422.522,18
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	805.596,40	4.577.477,82	422.522,18
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	805.596,40	4.577.477,82	422.522,18
1.9 Outras Receitas Correntes	284.500,00	284.500,00	48.389,76	99.561,78	184.938,22
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos 1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00 500,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal 1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	211,82	13.427,06	-11.427,06
1.9.2.1 Indenizações	500,00	500,00	0,00	2.772,62	-2.272,62
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	500,00	500,00	0,00	2.772,62	-2.272,62
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	500,00	500,00	0,00	2.772,62	-2.272,62
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	500,00	500,00	0,00	2.772,62	-2.272,62
1.9.2.2 Restituições	1.500,00	1.500,00	211,82	10.654,44	-9.154,44
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	211,82	10.654,44	-9.654,44
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	211,82	10.654,44	-9.654,44
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	500,00	500,00	211,82	10.654,44	-10.154,44
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	281.500,00 100.000,00	281.500,00	48.177,94	86.134,72	195.365,28
100001 Austra Del(1) and Austra 2 D(6) At 111 DDD6		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		100,000,00	0.00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0.00	100.000,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	500.00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência	100.000,00 100.000,00 500,00	100.000,00 500,00	0,00	0,00	500,00 500.00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00	0,00	500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00	0,00	500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94	0,00 0,00 0,00 86.134,72	500,00 500,00 94.865,28
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94	0,00 0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 31.643,98
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 31.643,98 63.221,30
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00 0,00	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 31.643,98 63.221,30 447.405,61
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 31.643,98 63.221,30 447.405,61 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00 0,00 0,00 0,00	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 31.643,98 63.221,30 447.405,61 500,00 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ōnus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.9.9 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	500,00 500,00 94,865,28 94,865,28 31,643,98 63,221,30 447,405,61 500,00 500,00 500,00 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ōnus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	500,00 500,00 94,865,28 94,865,28 31,643,98 63,221,30 447,405,61 500,00 500,00 500,00 500,00 1,000,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 100.500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 94.865,28 31.643,98 63.221,30 447.405,61 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.2.1.1.9.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.2.1.1.9.0.3 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal 2.2.2 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 86.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 31.643,98 63.221,30 447.405,61 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 1.9.9.0.9.9 Outras Receitas 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito 2.1.1 Operações de Crédito 2.1.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.2.1 Alenação de Bens 2.2.1 Alenação de Bens Móveis e Semoventes 2.2.1.3 Alenação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 100.00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 86.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	500,00 500,00 94,865,28 94,865,28 31,643,98 63,221,30 447,405,61 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.99 Outras Receitas 1.9.9.0.99.0 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.2.1 Alienação de Bens 2.2.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00	500,00 500,00 94,865,28 94,865,28 31,643,98 63,221,30 447,405,61 500,00 500,00 500,00 1,000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.2.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ōnus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.9.9 Outras Receitas 1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.2.1 Alienação de Bens 2.2.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 31.643,98 63.221,30 447.405,61 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 1.9.9.0.01.2.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal 1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.0.9.9 Outras Receitas 1.9.9.0.99 Outras Receitas - Financeiras 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros 2 Receitas de Capital 2.1 Operações de Crédito 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno 2.2.1 Alienação de Bens 2.2.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	100.000,00 500,00 500,00 500,00 181.000,00 181.000,00 100.500,00 80.500,00 901.200,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.177,94 41.866,02 6.311,92 99.095,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 86.134,72 86.134,72 68.856,02 17.278,70 453.794,39 0,00	500,00 500,00 94.865,28 94.865,28 31.643,98 63.221,30 447.405,61 500,00 500,00 500,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00

2.4 Transferências de Capital	899.200,00	899.200,00	99.095,24	453.794,39	445.405,61
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	809.200.00	809.200,00	99.095,24	453,794,39	355,405,61
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	809.200,00	809.200,00	99.095,24	453.794,39	355.405,61
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – BlocoCusteio das Ações e Serviços Públi	140.000,00	140.000,00	0.00	0,00	140.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	90,000,00	90,000,00	0.00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	50.000,00	50,000,00	0.00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	50,000,00	50.000,00	0.00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Servicos	48.200,00	48.200,00	0.00	0,00	48.200,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	48.200,00	48.200,00	0.00	0.00	48.200,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	48.200,00	48.200,00	0.00	0,00	48.200,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	409,000,00	409.000.00	54.095.24	408.794.39	205,61
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0.00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0.00	0,00	100.000,00
e i	100.000,00	100.000,00	0.00	0.00	100.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	,	,	0.00	-,	,
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	109.000,00	109.000,00	-,	-,	,
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	54.095,24	408.794,39	-308.794,39
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	54.095,24	408.794,39	-308.794,39
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	212.000,00	212.000,00	45.000,00	45.000,00	167.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	212.000,00	212.000,00	45.000,00	45.000,00	167.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	212.000,00	212.000,00	45.000,00	45.000,00	167.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.515.000,00	1.515.000,00	280.122,46	1.725.929,85	-210.929,85
7.2 Contribuições	1.515.000,00	1.515.000,00	280.122,46	1.725.929,85	-210.929,85
7.2.1 Contribuições Sociais	1.515.000,00	1.515.000,00	280.122,46	1.725.929,85	-210.929,85
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.435.000,00	1.435.000,00	280.122,46	1.725.929,85	-290.929,85
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.435.000,00	1.435.000,00	280.122,46	1.725.929,85	-290.929,85
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.435.000,00	1.435.000,00	280.122,46	1.725.929,85	-290.929,85
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.435.000,00	1.435.000,00	280.122,46	1.725.929,85	-290.929,85
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total Receitas	25 500 000 00	25.957.985,13	4.592.976.64	23.062.579,95	2.895.405.18

				Despesas Emp	enhadas	Despesas Liqu	uidadas			Inscrição de
			Dotação					Saldo a	Pago até	1
		Dotação Inicial								RP não
D		Dotação iniciai	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	Liquidar	Bimestre	ra nao
Despesa	S		Atualizada					Liquidai	Billiestre	l I
		(d)		(g)	(h)	(i)	(j)			Processado
			(f) = (d+e)					(f-j)	(g)	
										(i)
3 Despe	sas Correntes	20.188.050,00	22.551.773,80	-870.719,35	20.379.107,99	4.331.931,98	20.060.928,37	2.490.845,43	18.887.167,64	318.179,62
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.137.800,00	15.585.793,59	-1.262.324,04	14.315.585,79	3.063.962,80	14.311.540,10	1.274.253,49	14.204.970,16	4.045,69
3171	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	1.000,00	6.800,00	0,00	6.778,84	1.129,80	6.778,84	21,16	6.213,94	0,00
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	6.800,00	0,00	6.778,84	1.129,80	6.778,84	21,16	6.213,94	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	12.136.800,00	15.578.993,59	-1.262.324,04	14.308.806,95	3.062.833,00	14.304.761,26	1.274.232,33	14.198.756,22	4.045,69
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	3.000.000,00	2.992.000,00	-662.414,48	2.311.494,91	481.476,16	2.307.449,22	684.550,78	2.307.449,22	4.045,69
319003	PENSÕES	70.000,00	78.000,00	-15.331,11	61.147,86	13.106,86	61.147,86	16.852,14	61.147,86	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	527.950,00	1.012.432,12	-148.502,89	912.497,11	189.650,83	912.497,11	99.935,01	912.497,11	0,00
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	-2.281,22	197.718,78	42.263,42	197.718,78	2.281,22	197.718,78	0,00
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.311.300,00	10.237.547,45	-291.046,61	10.068.764,08	2.166.183,19	10.068.764,08	168.783,37	10.068.031,55	0,00
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	783.450,00	922.421,62	-92.877,79	681.225,54	135.315,53	681.225,54	241.196,08	575.953,03	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.800,00	3.780,00	-724,55	275,45	0,00	275,45	3.504,55	275,45	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.400,00	92.620,00	-19.145,39	71.977,10	34.837,01	71.977,10	20.642,90	71.977,10	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.900,00	10.192,40	0,00	3.706,12	0,00	3.706,12	6.486,28	3.706,12	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	57.000,00	84.490,00	18.202,50	82.549,22	18.202,50	82.549,22	1.940,78	82.549,22	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00	84.490,00	18.202,50	82.549,22	18.202,50	82.549,22	1.940,78	82.549,22	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	47.000,00	71.850,00	13.118,60	70.892,80	13.118,60	70.892,80	957,20	70.892,80	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	12.640,00	5.083,90	11.656,42	5.083,90	11.656,42	983,58	11.656,42	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.993.250,00	6.881.490,21	373.402,19	5.980.972,98	1.249.766,68	5.666.839,05	1.214.651,16	4.599.648,26	314.133,93
3330	CADASTRAR	200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	185.150,00	104.070,28	-7.078,23	90.501,77	16.701,41	90.501,77	13.568,51	57.423,31	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	154.950,00	103.910,28	-7.078,23	90.501,77	16.701,41	90.501,77	13.408,51	57.423,31	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.200,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00

	I	1	I	1	1	1	1		1	
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.797.900,00	6.777.359,93	380.480,42	5.890.471,21	1.233.065,27	5.576.337,28	1.201.022,65	4.542.224,95	314.133,93
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	232.750,00	117.064,99	11.391,46	83.829,38	11.391,46	83.829,38	33.235,61	83.829,38	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.435.650,00	2.488.503,39	420.297,94	2.331.938,22	479.525,30	2.222.676,47	265.826,92	1.694.099,79	109.261,75
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	19.700,00	8.590,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	590,00	8.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.450,00	89.542,06	4.172,80	76.410,25	2.725,00	74.962,45	14.579,61	68.286,10	1.447,80
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.750,00	16.599,84	0,00	0,00	0,00	0,00	16.599,84	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	54.800,00	2.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.076.250,00	886.535,24	-98.046,34	804.567,66	185.742,00	787.362,26	99.172,98	772.287,54	17.205,40
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.548.300,00	2.840.004,41	24.156,80	2.272.667,51	462.913,90	2.086.448,53	753.555,88	1.624.509,50	186.218,98
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.100,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	58.820,00	2.743,00	57.734,08	9.751,18	57.734,08	1.085,92	57.734,08	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	154.000,00	223.020,00	2.102,53	222.102,53	67.354,20	222.102,53	917,47	200.256,98	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.850,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.900,00	24.430,00	2.528,00	15.228,45	2.528,00	15.228,45	9.201,55	15.228,45	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	652.800,00	19.390,00	11.134,23	17.993,13	11.134,23	17.993,13	1.396,87	17.993,13	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	11.100,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.625.250,00	769.234,09	27.513,72	609.414,58	137.690,27	603.274,58	165.959,51	590.062,58	6.140,00
44	INVESTIMENTO	3.368.250,00	620.814,09	59.508,07	493.253,50	117.868,13	487.113,50	133.700,59	473.901,50	6.140,00
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
445042	AUXÍLIOS	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4471	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
4490	•		100,00							
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.366.050,00	620.704,09	59.508,07	493.253,50	117.868,13	487.113,50	133.590,59	473.901,50	6.140,00
449030	,	153.500,00		0,00	0,00	117.868,13 0,00	0,00	133.590,59 5.670,00	0,00	6.140,00 0,00
449030 449036	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		620.704,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00 5.060,00	0,00	0,00
449030	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	153.500,00	620.704,09 5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00
449030 449036 449039 449051	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00 5.060,00	0,00	0,00
449030 449036 449039 449051 449052	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00
449030 449036 449039 449051 449091	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00
449030 449036 449039 449051 449052	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00
449030 449036 449039 449051 449091	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00
449030 449036 449039 449051 449052 449091 449092 45 4590	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10,00 1.940,00 160,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 1.940,00 160,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449030 449036 449039 449051 449052 449091 449092	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10,00 1.940,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 1.940,00 160,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00 0,00 0,00
449030 449036 449039 449051 449052 449091 449092 45 4590	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10,00 1.940,00 160,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 1.940,00 160,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449030 449036 449039 449051 449052 449091 449092 45 4590 459061	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10,00 1,940,00 160,00 160,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 1.940,00 160,00 160,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449030 449036 449039 449051 449052 449091 449092 45 4590 459061	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 240.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10,00 160,00 160,00 148.260,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60,005,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -31,994,35	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.822,14	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 1.940,00 160,00 160,00 32.098,92	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449030 449036 449039 449051 449052 449091 449092 45 4590 459061 46 4690	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA APLICAÇÕES DIRETAS	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 240.000,00 240.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10.00 1.940,00 160,00 160,00 148.260,00 148.260,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60,005,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -31,994,35 -31,994,35	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.822,14 19.822,14	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 1.940,00 160,00 160,00 32.098,92 32.098,92	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449030 449036 449051 449052 449091 449092 45 4590 459061 46 4690 469071	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 240.000,00 240.000,00 220.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10.00 1.940,00 160,00 160,00 148.260,00 148.260,00 148.250,00 148.250,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60,005,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -31.994,35 -31.994,35	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.822,14 19.822,14	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 1.940,00 160,00 160,00 32.098,92 32.098,92 32.088,92	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449030 449036 449051 449052 449091 449092 45 4590 459061 46 4690 469071 469091	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO SENTENÇAS JUDICIAIS	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 876.500,00 1.963.550,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 240.000,00 220.000,00 20.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10,00 1.940,00 160,00 160,00 148.260,00 148.260,00 148.250,00 10,00	0,00 0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -31.994,35 -31.994,35 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.822,14 19.822,14 19.822,14	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 110,00 1.940,00 160,00 160,00 160,00 32.098,92 32.098,92 32.088,92 10,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449030 449036 449051 449052 449091 449092 45 459061 46 4690 469071 469091 9	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO SENTENÇAS JUDICIAIS RESERVA DE CONTIGÊNCIA	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 500,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 240.000,00 220.000,00 250.000,00 550.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 10.00 1.940,00 160,00 160,00 148.260,00 148.260,00 148.250,00 10.00 501.000,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -31.994,35 -31.994,35 -31.994,35 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.822,14 19.822,14 19.822,14 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 11.0,00 1.940,00 160,00 160,00 32.098,92 32.098,92 32.088,92 10,00 501.000,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,
449030 449036 449051 449052 449091 449092 45 4590 459061 469071 469091 9	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO SENTENÇAS JUDICIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 87.000,00 1.963.550,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 240.000,00 240.000,00 220.000,00 550.000,00 550.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 10,00 1.940,00 160,00 160,00 148.260,00 148.260,00 148.250,00 10,00 501.000,00 501.000,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -31.994,35 -31.994,35 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.822,14 19.822,14 19.822,14 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 160,00 160,00 160,00 32.098,92 32.098,92 32.098,92 10,00 501.000,00 501.000,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,
449030 449036 449051 449052 449091 449092 45 459061 46 469071 469091 9 99 999999	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO SENTENÇAS JUDICIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 87.000,00 1.963.550,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 240.000,00 220.000,00 220.000,00 550.000,00 550.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 150.403,33 10,00 160,00 160,00 160,00 148.260,00 148.260,00 148.250,00 10,00 501.000,00 501.000,00 501.000,00	0,00 0,00 0,00 -496,93 60.005,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -31.994,35 -31.994,35 -31.994,35 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.822,14 19.822,14 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 160,00 160,00 160,00 32.098,92 32.098,92 32.088,92 10,00 501.000,00 501.000,00 501.000,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 6.140,00 0,
449030 449036 449051 449052 449091 449092 45 459061 46 469071 469091 9 99 999999	APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO SENTENÇAS JUDICIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA SAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	153.500,00 114.500,00 170.500,00 876.500,00 1.963.550,00 87.000,00 1.963.550,00 87.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 240.000,00 220.000,00 220.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00	620.704,09 5.670,00 5.060,00 5.142,33 452.478,43 150.403,33 150.403,33 160,00 160,00 160,00 148.260,00 148.260,00 148.250,00 10,00 501.000,00 501.000,00 501.000,00 501.000,00	0,00 0,00 0,00 496,93 60.005,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -31.994,35 -31.994,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 125.429,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 59.613,13 58.255,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.822,14 19.822,14 19.822,14 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 119.289,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00	5.670,00 5.060,00 5.142,33 84.653,93 31.114,33 10,00 160,00 160,00 160,00 32.098,92 32.098,92 32.098,92 32.088,92 10,00 501.000,00 501.000,00 501.000,00	0,00 0,00 0,00 367.824,50 106.077,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.161,08 116.161,08 116.161,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 13.72,741,42	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por: Paulo César Rodrigues de Araujo Código Identificador:6C10ADCF

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CRUZETA 6º BIMESTRE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	Exercício: 2019	Exercício: 2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS I REVIDENCIARIAS - RITS	INICIAL	FREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.050.000,00	4.050.000,00	3.138.776,70	8.386,68		
Receita de Contribuições dos Segurados	1.435.000,00	1.435.000,00	893.656,07	0,00		

Civil	1.435.000,00	1.435.000,00	893.656,07	0,00
Ativo	1.435.000,00	1.435.000,00	893.656,07	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.435.000,00	1.435.000,00	1.725.929,85	0,00
Civil	1.435.000,00	1.435.000,00	1.725.929,85	0,00
Ativo	1.435.000,00	1.435.000,00	1.725.929,85	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	519.190,78	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	519.190,78	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	8.386,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	8.386,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.950.000,00	3.950.000,00	3.138.776,70	8.386,68

	1	T	T		T		1	
							INSCRITAS EM RESTOS A	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		~	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS							PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DEGLESSION THE VIEW CONTRACTOR	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2019	2018	2019	2018	2019	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	460.000,00	460.000,00	199.058,09	166.752,70	166.308,09	159.992,70	32.750,00	6.760,00
Despesas Correntes	370.000,00	370.000,00	199.058,09	166.752,70	166.308,09	159.992,70	32.750,00	6.760,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.270.000,00	3.270.000,00	2.570.361,55	2.112.308,70	2.566.315,86	2.110.912,03	4.045,69	1.396,67
Benefícios - Civil	3.270.000,00	3.270.000,00	2.570.361,55	2.112.308,70	2.566.315,86	2.110.912,03	4.045,69	1.396,67
Aposentadorias	3.000.000,00	2.992.000,00	2.311.494,91	1.945.139,79	2.307.449,22	1.943.743,12	4.045,69	1.396,67
Pensões	70.000,00	78.000,00	61.147,86	43.601,07	61.147,86	43.601,07	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	197.718,78	123.567,84	197.718,78	123.567,84	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.730.000,00	3.730.000,00	2.769.419,64	2.279.061,40	2.732.623,95	2.270.904,73	36.795,69	8.156,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	220.000,00	220.000,00	369.357,06	-2.270.674,72	406.152,75	-2.262.518,05	3.101.981,01	230,01

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇA	MENTÁRIA
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇA	MENTÁRIA
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZ	ADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REF	ERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO REES	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	448.918,28	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:**37C8ABB6

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL CRUZETA 6° BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nomina	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	Exercício: 2019 Pág.: 1/3	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITED FRINKERS	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.541.785,13	20.882.855,71
Receitas Friniarias Receitas Tributárias	23.341.783,13 445.000,00	723.837,22
IPTU	30.000,00	181.962.09
ISS		,
***	100.000,00	122.083,98
IBTI	20.000,00	12.192,26
IRRF	235.000,00	337.167,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	70.431,41
Receitas de Contribuições	1.635.000,00	1.166.850,39
Receita Patrimonial Líquida	1.170.000,00	581.977,59
Aplicações Financeiras (II)	1.163.500,00	561.098,16
Outras Receitas Patrimoniais	6.500,00	20.879,43
Transferências Correntes	20.003.285,13	18.310.628,73
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	9.517.588,18
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.556.186,43
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	261.944,40
Cota-Parte do ITR	2.000,00	3.664,28
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.286,98
Transferências do FUNDEB	5.300.000,00	4.577.477,82
Outras Transferências Correntes	2.745.285,13	1.391.480,64
Demais Receitas Correntes	288.500,00	99.561,78
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	288.500,00	99.561,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.378.285,13	20.321.757,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	901.200,00	453.794,39
Operações de Crédito (VI)	500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	899.200,00	453.794,39
Convênios	499.000,00	408.794,39
Outras Transferências de Capital	400.200,00	45.000,00
Outras Receitas de Capital	500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	900.700,00	453.794,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.278.985,13	20.775.551,94

		Até o Bimestre/20)19			RESTOS A PAG	GAR NÃO
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	PROCESSADO	c
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS
					PAGOS (b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.502.262,65	22.024.557,36	21.706.377,74	20.259.909,06	1.085.954,24	230.618,78	215.809,38
Pessoal e Encargos Sociais	17.536.282,44	15.961.035,16	15.956.989,47	15.577.711,58	394.470,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	84.490,00	82.549,22	82.549,22	82.549,22	404,84	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.881.490,21	5.980.972,98	5.666.839,05	4.599.648,26	691.079,32	230.618,78	215.809,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.417.772,65	21.942.008,14	21.623.828,52	20.177.359,84	1.085.549,40	230.618,78	215.809,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	769.284,09	609.414,58	603.274,58	590.062,58	16.228,77	70.327,30	70.327,30
Investimentos	620.864,09	493.253,50	487.113,50	473.901,50	16.228,77	70.327,30	70.327,30
Inversões Financeiras	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	148.260,00	116.161,08	116.161,08	116.161,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	621.024,09	493.253,50	487.113,50	473.901,50	16.228,77	70.327,30	70.327,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.539.796,74	22.435.261,64	22.110.942,02	20.651.261,34	1.101.778,17	300.946,08	286.136,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + X	XIIIc)]	-	-	-	-	-1.263.624,25	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-128.870,86
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.263.624,25
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
CALCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	927.286,16	829.751,21	
DEDUÇÕES (XXIX)	4.982.416,14	5.489.158,08	
Disponibilidade de Caixa	4.982.416,14	5.489.158,08	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.196.895,24	7.072.944,25	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.214.479,10	1.583.786,17	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	-4.055.129,98	-4.659.406,87	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		604.276,89	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		-369.307,07	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XX	XV- XXXVI + XXXVII)	973.583,96	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		973.583,96	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	_	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	_	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	_	0,00	

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:**DE44CE7C

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL CRUZETA 6° BIMESTRE RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL CRUZETA 6° BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital Exercício: 2019							
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)							
	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar				
Receitas							
	(a)	(b)	$(\mathbf{c}) = (\mathbf{a} - \mathbf{b})$				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	500,00	0,00	500,00				

	Dotação				Saldo não			
		Empenhadas		Inscritas em Restos a				
Despesas	Atualizada		Liquidadas		Executado			
		(e)		Pagar não Processados				
	(d)				(f) = (d - e)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	500,00	0,00			500,00			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III								

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por: Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:**C8726D1D

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICACAÇÃO DOS RECURSOS CRUZETA 6° BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicacação o	los Recursos					Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1° art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizad	las (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	0,00				1.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	500,00	0,00				500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	500,00	0,00				500,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019(j) = (Ib - (instance))	IIf + IIg))	-	-	Saldo (k) = (IIIi+IIIj) Atual	-
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:**55373121

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS CRUZETA 6° BIMESTRE

1 - RECEITA DE IMPOSTOS 38 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 30 1.1.1 - IPTU 30 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 0,0 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 20 1.2.1 - ITBI 20 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 0,0 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,0 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6		PREVISÃO ATUALIZADA (a) 385.000,00 30.000,00 30.000,00 20.000,00 20.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 11.958.000,00 8.500.000,00	Exercício: 2019 RECEITAS REA Até o Bimestre (b) 653.405,81 181.962,09 181.962,09 0,00 122.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 120.337.167,48 12.341,670,27	LIZADAS % (c) = (b/a)x100 169,72 606,54 606,54 0,00 60,96 60,96 122,08 122,08 122,08 0,00 143,48
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	PREVISÃO INICIAL 885.000,00 10.000,	(a) 385.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 0,00	RECEITAS REA Até o Bimestre (b) 653.405,81 181.962,09 181.962,09 0,00 12.192,26 12.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	% (c) = (b/a)x100 169,72 606,54 606,54 0,00 60,96 60,96 122,08 122,08 0,00
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8	885.000,00 60.0000,00 60.0000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,0	(a) 385.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 0,00	Até o Bimestre (b) 653.405,81 181.962,09 181.962,09 0,00 12.192,26 12.192,26 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	% (c) = (b/a)x100 169,72 606,54 606,54 0,00 60,96 60,96 122,08 122,08 0,00
1 - RECEITA DE IMPOSTOS 38 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 30 1.1.1 - IPTU 30 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 0.00 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 20 1.2.1 - ITBI 20 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 20 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0.00 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 355 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 355 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.3 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.60 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50 3.50	885.000,00 60.0000,00 60.0000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,0	(a) 385.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 0,00	Até o Bimestre (b) 653.405,81 181.962,09 181.962,09 0,00 12.192,26 12.192,26 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	% (c) = (b/a)x100 169,72 606,54 606,54 0,00 60,96 60,96 122,08 122,08 0,00
1 - RECEITA DE IMPOSTOS 38 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 30 1.1.1 - IPTU 30 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 0,0 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 20 1.2.1 - ITBI 20 1.2.1 - ITBI 20 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 0,0 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,0 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2 - 1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2 - 1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 355 2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2 - Cota-Parte ICMS 2.5 3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	885.000,00 60.0000,00 60.0000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,0	(a) 385.000,00 30.000,00 30.000,00 0,00 20.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	(b) 653.405,81 181.962,09 181.962,09 0,00 12.192,26 12.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167.48	(c) = (b/a)x100 169,72 606,54 606,54 0,00 60,96 60,96 0,00 122,08 122,08 0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 30 1.1.1 - IPTU 30 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 0,6 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 20 1.2.1 - ITBI 20 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 0,6 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,6 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9,2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	0.000,00 10.0000,00 10.00000,00 10.0000,00 10.0000,00 10.0000,00 10.0000,00 10.0000	385.000,00 30.000,00 30.000,00 0,00 20.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 0,00	653.405,81 181.962,09 181.962,09 0,00 12.192,26 12.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167.48	169,72 606,54 606,54 0,00 60,96 60,96 0,00 122,08 122,08 0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 30 1.1.1 - IPTU 30 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 0,6 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 20 1.2.1 - ITBI 20 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 0,6 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,6 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9,2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	0.000,00 10.0000,00 10.00000,00 10.0000,00 10.0000,00 10.0000,00 10.0000,00 10.0000	30.000,00 30.000,00 0,00 20.000,00 20.000,00 100.000,00 100.000,00 0,00 235.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	181.962,09 181.962,09 0,00 12.192,26 12.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	606,54 606,54 0,00 60,96 60,96 0,00 122,08 122,08 0,00
1.1.1 - IPTU	0.000,00 0.000 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.35.000,00 1.250,000,00 1.250,000,00 1.500,000,00	30.000,00 0,00 20.000,00 20.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 0,00 235.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	181.962,09 0,00 12.192,26 12.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	606,54 0,00 60,96 60,96 0,00 122,08 122,08 0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 0,0 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 20 1.2.1 - ITBI 20 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 0,0 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,0 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	0,00 0,000,00 10,000,00 10,000,00 00,000,00 00,000,00 10,000,00 11,958,000,00 12,200,000,00 150,000,00	0,00 20.000,00 20.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 0,00	0,00 12.192,26 12.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	0,00 60,96 60,96 0,00 122,08 122,08 0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 20 1.2.1 - ITBI 20 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 0,0 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,0 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 359 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 359 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	0.000,00 0.000,00 0.000,00 00.000,00 00.000,00 0.00 0.00 1.958,000,00 1.958,000,00 1.500,000,00 1.500,000,00	20.000,00 20.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 0,00	12.192,26 12.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	60,96 60,96 0,00 122,08 122,08 0,00
1.2.1 - ITBI	20.000,00 0,00 00.000,00 00.000,00 00.000,00 0,00 1.958.000,00 1.958.000,00 2.200.000,00 550.000,00	20.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 0,00 235.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	12.192,26 0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	60,96 0,00 122,08 122,08 0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 0,0 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,0 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	0,00 00,000,00 00,000,00 00,00 00,00 035,000,00 1,958,000,00 1,200,000,00 5,500,000,00	0,00 100.000,00 100.000,00 0,00 235.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	0,00 122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	0,00 122,08 122,08 0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 10 1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,6 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 355 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	00.000,00 00.000,00 ,00 .35.000,00 1.958.000,00 2.200.000,00 5.500.000,00	100.000,00 100.000,00 0,00 235.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	122.083,98 122.083,98 0,00 337.167,48	122,08 122,08 0,00
1.3.1 - ISS 10 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,6 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 355 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	00.000,00 ,00 35.000,00 1.958.000,00 2.200.000,00 5.500.000,00	100.000,00 0,00 235.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	122.083,98 0,00 337.167,48	122,08 0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,0 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 355 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	0,00 235.000,00 1.958.000,00 2.200.000,00 3.500.000,00	0,00 235.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	0,00 337.167,48	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF 23 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	.35.000,00 1.958.000,00 2.200.000,00 5.500.000,00	235.000,00 11.958.000,00 9.200.000,00	337.167,48	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS 11 2.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	1.958.000,00 0.200.000,00 8.500.000,00 550.000,00	11.958.000,00 9.200.000,00	,	
2.1 - Cota-Parte FPM 9.2 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	0.200.000,00 8.500.000,00 850.000,00	9.200.000,00	12.341.070.27	103,21
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 8.5 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	3.500.000,00 350.000,00	8.500,000,00	9.517.588,18	103,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 35 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 35 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	50.000,00		8.758.786,21	103,04
2.2 - Cota-Parte ICMS 2.5 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.6	350.000,00	350.000,00	386.541,43	110,44
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 3.0		350.000,00	372.260,54	106,36
·	2.500.000,00	2.500.000,00	2.556.186,43	102,25
	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
. ,	3.000,00	3.000,00	2.286,98	76,23
	2.000,00	2.000,00	3.664,28	183,20
	250.000,00	250.000,00	261.944,40	104,78
· ·	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	2.343.000,00	12.343.000,00 PREVISÃO	12.995.076,08 RECEITAS REA	105,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PR	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	% $(c) = (b/a)x100$
		(a)		
· .	0,00	0,00	0,00	0,00
	47,000,00	453.500,00 147.000,00	371.322,12 182.527,60	81,88 124,17
	47.000,00 22.500,00	22.500,00	0.00	0,00
	25.000,00	95.000,00	148.261,60	156,07
	7.000,00	47.000,00	39.240,40	83,49
	42.000,00	142.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 0,0),00	0,00	1.292,52	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 41	1.500,00	41.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios 41	1.500,00	41.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 0,0),00	0,00	0,00	0,00
,),00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) 49.	95.000,00	495.000,00	371.322,12	75,01
		PREVISÃO	RECEITAS REA Até o Bimestre	LIZADAS %
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	(b)	(c) = (b/a)x100
LO DESCRIPTION OF PROPERTY OF A CONTRIBUTION	251 100 00	(a)		100.11
		2.251.600,00	2.321.562,49	103,11
	.700.000,00	1.700.000,00	1.751.756,95	103,04 102,25
	500.000,00 500,00	500.000,00 600,00	511.237,05 0,00	0,00
	500,00	600,00	457,19	76,17
* /	100,00	400,00	732,82	183,25
	60.000,00	50.000,00	57.378,48	114,76
	5.302.500,00	5.302.500,00	4.579.549,59	86,37
	5.000.000,00	5.000.000,00	4.577.477,82	91,55
	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
* *	2.500,00	2.500,00	2.071,77	82,88
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.748.400,00	2.748.400,00	2.255.915,33	(11,56)

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDA	INSC. EM	
	DOTAÇÃO		Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		ATUALIZADA					RESTOS
	INICIAL		(e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	

		(d)					A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.182.500,00	3.754.454,73	3.645.298,63	97,09	3.645.298,63	97,09	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.332.600,00	1.323.300,00	1.277.907,48	96,57	1.277.907,48	96,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.849.900,00	2.431.154,73	2.367.391,15	97,38	2.367.391,15	97,38	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.117.500,00	1.204.070,00	1.159.605,38	96,31	1.159.605,38	96,31	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	757.000,00	394.310,00	375.189,50	95,15	375.189,50	95,15	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.360.500,00	809.760,00	784.415,88	96,87	784.415,88	96,87	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.300.000,00	4.958.524,73	4.804.904,01	96,90	4.804.904,01	96,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	79,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100)%	25,32
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-4,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQU	INSC. EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	RESTOS
	INICIAL	(d)	(e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	A PAGAR(I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150.600,00	1.743.450,00	1.675.366,73	96,09	1.675.366,73	96,09	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.150.600,00	1.743.450,00	1.675.366,73	96,09	1.675.366,73	96,09	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.089.600,00	1.717.610,00	1.653.096,98	96,24	1.653.096,98	96,24	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.000,00	25.840,00	22.269,75	86,18	22.269,75	86,18	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.970.900,00	3.990.475,01	3.834.172,11	96,08	3.820.663,70	95,74	13.508,41
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.210.400,00	3.240.914,73	3.151.807,03	97,25	3.151.807,03	97,25	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	760.500,00	749.560,28	682.365,08	91,04	668.856,67	89,23	13.508,41
24 - ENSINO MÉDIO	7.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	8.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.136.500,00	5.734.015,01	5.509.538,84	96,09	5.496.030,43	95,85	13.508,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.255.915,33
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.255.915,33
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.253.623,51
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,03

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM	
		ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	RESTOS	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	A PAGAR(I)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	147.000,00	201.900,00	187.305,20	92,77	165.278,65	0,00	22.026,55	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	338.000,00	290.725,27	284.973,11	98,02	283.996,58	0,00	976,53	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(38+39+40+41)$	485.000,00	492.625,27	472.278,31	95,87	449.275,23	0,00	23.003,08	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	6.621.500,00	6.226.640,28	5.981.817,15	96,07	5.945.305,66	0,00	36.511,49	

		CANCELADO EM 2019
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	
		(J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
	VALOR	
	FUNDEB	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SAL. EDUCAÇÃO
	(h)	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.655,61	45.826,26
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.832.958,49	183.330,33
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.790.162,92	196.527,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.790.162,92	196.527,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.071,77	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	46.522,95	32.629,59
50 - (+) Ajustes	(1.646,25)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(1.646,25)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44.876,70	32.629,59

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por: Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:**234478F2

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CRUZETA 6° BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúdo	2			Exercício: 2019	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019					
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DDEVIÇÃO INICIAL	DDEVIÇÃO ATHALIZADA (a)	RECEITAS REA	LIZADAS	
RECEITAS PARA APURAÇAO DA APLICAÇAO EM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	S	Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	385.000,00	385.000,00	653.405,81	169,71	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	181.962,09	606,54	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	12.192,26	60,96	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	122.083,98	122,08	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	337.167,48	143,47	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.258.000,00	11.258.000,00	11.582.868,30	102,88	
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	8.758.786,21	103,04	
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.664,28	183,21	
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	261.944,40	104,77	
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.556.186,43	102,24	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.286,98	76,23	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.643.000,00	11.643.000,00	12.236.274,11	105,09	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.061.600,00	3.061.600,00	2.190.461,17	71,54	
Provenientes da União	3.001.600,00	3.001.600,00	2.181.337,87	72,67	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	9.123,30	15,20	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.171.600.00	3.171.600.00	2.190.461.17	69.06	

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DESPES DOTAÇÃO EMPENI			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	4.412.100.00	5.969.117.00	5.367.374,78	89,91		88,43	88.842.85
Pessoal e Encargos Sociais	2.312.800.00	3.811.846.62	3.548.185.54	93.08	3.548.185.54	93.08	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.099.300,00	2.157.270,38	1.819.189,24	84,32	1.730.346,39	80,20	88.842,85
DESPESAS DE CAPITAL	713.300,00	130.104,70	126.100,27	96,92	121.710,27	93,54	4.390,00
Investimentos	703.300,00	130.054,70	126.100,27	96,95	121.710,27	93,58	4.390,00
Inversões Financeiras	10.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.125.400,00	6.099.221,70	5.493.475,05	90,06	5.400.242,20	88,53	93.232,85
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.182.100,00	2.980.283,98	2.753.982,38	92,40	2.694.254,18	90,40	59.728,20
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.152.100,00	2.979.683,98	2.753.982,38	92,42	2.694.254,18	90,42	59.728,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	30.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.182.100,00	2.980.283,98	2.753.982,38	92,40	2.694.254,18	90,40	59.728,20
	1.943.300,00	3.118.937,72	2.739.492,67	87,83		86,75	33.504,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBR LEGAIS (VII%) = (VII / IIIbx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	E A RECEITA I	DE IMPOSTOS LÍQUI	IDA E TRANS	FERÊNCIA	S CONSTITUC	CIONAIS E	22,38
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO	CONSTITUCIO	NAL [VII - (15 x IIIb)/	100)]				904.051,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1° e 2°	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		
	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE			DESPESAS EMPEN	SAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		ADAS	Inscritas em Restos a
(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	Pagar não Processados
Atenção Básica	2.153.750,00	2.674.712,22	2.476.600,77	92,59	2.431.572,65	90,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	886.100,00	1.476.100,00	1.248.438,60	84,57	1.223.460,50	82,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	131.500,00	177.714,37	168.265,65	94,68	153.493,85	86,37	0,00
Vigilância Sanitária	160.000,00	49.240,00	13.118,38	26,64	13.118,38	26,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	81.163,78	70.598,34	86,98	70.110,63	86,38	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.620.050,00	1.640.291,33	1.516.453,31	92,45	1.508.486,19	91,96	0,00
TOTAL	5.125.400,00	6.099.221,70	5.493.475,05	90,06	5.400.242,20	88,53	0,00

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo **Código Identificador:** 1342F638

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS CRUZETA 6° BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2019		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	•		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFET	JADOS EM 2019
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		N. Di	Av. Div.
	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

	Exercício	Exercício									
DESPESAS DE PPP			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) ($V = IV / III$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇAO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por: Paulo César Rodrigues de Araujo Código Identificador:F23276CA

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 9 - DEMOSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

NOTA TÉCNICA ATUARIAL 2017

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

Natal - RN Junho de 2017

OBJETIVO 4

LEGISLAÇÃO 4

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS 5

Tábua Biométrica 6

Expectativa de Reposição de Servidores Ativos 6

Composição Familiar 6

Taxa Real de Juros 6

Taxa de Crescimento do Salário por Mérito 7

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade 7

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano 7

www.diariomunicipal.com.br/femurn

Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Capital de Cobertura 15

Expressão de Cálculo Valor Presente dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no Regime de Capitalização 15

Salário-família 14

Valor presente dos benefícios a conceder 15

Valor presente dos benefícios concedidos 19

Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) 22

6.4.1. Contribuições futuras do Ente Federativo (benefícios a conceder) 22

Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) 22

Contribuições futuras do ativo (benefícios a conceder) 22

Contribuições futuras do inativo (benefícios concedidos) 22

Expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros 23

Expressão de cálculo e evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos 23

Expressão de cálculo da alíquota de contribuição, segregada por Ente Federativo, por Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas 24

Alíquota de contribuição do Ente Federativo: 24

Alíquota de contribuição do Servidor Ativo: 25

Alíquota de contribuição do Aposentado e Pensionista: 25

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E A PAGAR 26

Compensação previdenciária a receber 26

Compensação previdenciária a pagar 26

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 26

RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS 28

Valor Atual dos Salários Futuros 28

Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) 28

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) 28

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) 28

Plano de Custeio Atuarial 29

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL 31/12/2014 29

Últimas Considerações 33

OBJETIVO

A presente Nota Técnica Atuarial tem como objetivo apresentar as expressões matemáticas, as hipóteses, os métodos atuarias, os regimes de financiamento, entre outros parâmetros e premissas utilizados na Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Cruzeta/RN.

Ela estabelece as bases técnicas e atuariais usadas para cálculo das obrigações do plano, entre outros, com a finalidade de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial desse. Estando, essa, fundamentada na Portaria Nº 4031, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social e na Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

LEGISLAÇÃO

Para realização desta avaliação atuarial, foi utilizada a seguinte base legal:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, destacando-se as Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005;

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - dispõe das regras gerais de organização e funcionamento do RPPS;

Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999 - dispõe sobre a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS.

Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 - dispõe sobre aplicação de disposições da EC nº 41/2003;

1 BRASIL. Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 11 dez. 2008. Republicada no Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 12 dez. 2008. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1 130123-155051-623.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2014.

Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 - que dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 - disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS;

Portaria nº 403 do MPS, de 10 de dezembro de 2008 - dispõe sobre os normativos aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS;

Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009;

Portaria MPS nº. 746, de 27 dezembro de 2011 - dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte;

Além de outras disponíveis no sítio do Ministério da Previdência Social2 na internet.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

Serão tratadas nesta seção as hipóteses atuariais utilizadas na estruturação dessa Avaliação Atuarial Anual. Para isso, vale fazer referência ao exposto no caput do Art. 5º da Portaria nº 403/2008:

O ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria, tendo como referência as hipóteses e premissas consubstanciadas na Nota Técnica Atuarial do respectivo RPPS.

Hipóteses Biométricas adotadas nessa Avaliação:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Nula
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE – 2012 – Extrapoladas – Separadas por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE – 2012 – Extrapoladas – Separadas por sexo

2 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Legislação de RPPS. 2014. Disponível em:

http://www.previdencia.gov.br/legislao-de-rpps/. Acesso em: 02 dez. 2014.

Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2012 - Extrapoladas - Separadas por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Foi considerada constante a composição familiar dos servidores municipais de Cruzeta obtida pelas informações cadastrais desses.

Tábua Biométrica

A legislação vigente estabelece a tábua atual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) como o limite mínimo para a taxa de sobrevivência dos válidos e inválidos. Essa tábua é elaborada considerando a mortalidade média da população brasileira, para o ano vigente.

Para o presente estudo, foi utilizada as tábuas IBGE 2012 - Extrapoladas - separadas por sexo e Álvaro Vindas.

Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

Adota-se a hipótese de que a população do município de Cruzeta é fechada, isto é, não há novas entradas de servidores, nem o aumento do número de participantes, e que as saídas dos Servidores do plano só existirão devido à morte.

Composição Familiar

A composição familiar dos servidores foi estimada a partir das informações cadastrais sobre seus dependentes, fornecidas pela prefeitura. Considera-se que essa população também é fechada a novas entradas, mesmo a nascimentos.

Taxa Real de Juros

Para a formulação das hipóteses atuariais dos planos de previdência do Regime Próprio, "a taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6% (seis por cento) ao ano", conforme o Art. 9º da Portaria nº. 403/08.

Mediante o exposto, para essa avaliação será utilizada a taxa de 6% ao ano.

Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Para efeito de estruturação do plano, será adotada uma taxa de 1% ao ano, que é o percentual mínimo estabelecido pela legislação. Nota-se que não há evidências de taxas de crescimento salariais maiores que 1% para os salários dos servidores municipais do RN.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Será considerada uma taxa de crescimento real do salário por produtividade de 0% (zero) ao ano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

O crescimento real dos benefícios será considerado zero, isto é, o valor do benefício não sofrerá perda ou ganho real no decorrer do tempo. Ele simplesmente não terá o seu valor alterado, contudo será atualizado pelo INPC do período correspondente.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários

Assumiu-se o valor de 100% para o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, ou seja, os salários considerados não perderão valor com o passar do tempo.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Assumiu-se, também, o valor do fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios de 100%.

Entrada em Aposentadoria Programada

Nesta avaliação, considerou-se que os indivíduos se aposentarão logo que se tornarem elegíveis à aposentadoria, independentemente do valor de seus benefícios a essa data.

MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS

Para a Avaliação foi considerado que serão assegurados pelo RPPS do município de Cruzeta os seguintes benefícios previdenciários:

Aposentadoria por idade;

Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;

Aposentadoria compulsória;

Aposentadoria por Invalidez; e

Pensão por morte.

Auxílio-doença

Rio Grande do Norte, 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI | Nº 2200a - Edição Extraordinária

Salário-maternidade

Auxílio-reclusão

Salário-família

Os critérios de elegibilidade a tais benefícios são definidos pela Orientação Normativa mps/sps nº 02, de 31 de março de 2009 - dou de 02/04/2009.

Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado que, esteja ou não recebendo auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão de Aposentadoria, 70 (setenta) anos de idade.

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Ressalta se que a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Frisa-se que a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, assim como a Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006 também trazem significativas modificações a este benefício.

Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

A pensão por morte será igual a totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto, serão acrescidos de 70% da parcela que exceder esse teto do RGPS.

Auxílio-doença

É o benefício devido quando o trabalhador ficar incapaz para o trabalho, mesmo que temporariamente, por motivo de doença, por mais de 15 dias consecutivos.

Salário-maternidade

Este benefício é devido as participantes na ocasião de parto, da adoção, ou da guarda judicial para fins de adoção. Tal benefício será devido a partir do 8º mês de gestação, comprovado através de atestado médico; a partir da data do parto, com apresentação da Certidão de Nascimento; a partir da data do deferimento da medida liminar nos autos de adoção ou da data da lavratura da Certidão de Nascimento do adotado.

O beneficiário receberá o benefício por 120 dias a partir do parto ou por definição médica, 28 dias antes e 91 dias após o parto. Além disso, para os casos de adoção ou guarda judicial, o benefício será de 120 dias, para crianças menores de um ano; 60 dias, para crianças entre um e quatro anos; 30 dias, para crianças entre quatro e oito anos.

Auxílio-reclusão

É o benefício devido aos dependentes dos participantes do RPPS, para o caso em que o participante estiver preso em regime fechado.

Salário-família

Este benefício será devido aos participantes do RPPS que possuem salário inferior ou igual a remuneração máxima da tabela do salário família. Desse modo, será pago sob forma de uma quota

percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo, por filho menor de qualquer condição, até quatorze anos de idade.

REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS

Atendendo o §1º do Art. 4º da Portaria nº 403/2008 do MPS, adotar-se-á o Regime Financeiro de Capitalização como o regime de financiamento dos benefícios do RPPS de Cruzeta, salvo os benefícios de: Auxílio-doença, Salário-maternidade, Auxílio-reclusão e Salário-família, em que será adotado o Regime Financeiro de Repartição Simples. Vale salientar que em nenhum dos benefícios será utilizado o Regime Financeiro de Capital de Cobertura, também permitido em lei. Desse modo, a tabela abaixo será utilizada para uma melhor elucidação das modalidades dos benefícios.

Tabela 1. Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	RS	
Salário-maternidade	RS	
Auxílio-reclusão	RS	
Salário-família	RS	

CAP - Regime de Capitalização

RS – Regime de Repartição Simples

PUC - Método de Unidade de Crédito Projetado

No tocante ao Regime de Capitalização, este é descrito no artigo 2°, XI, da Portaria n°403/2008:

Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração

Destarte, com fulcro no artigo 2º, XIII, da Portaria nº403/2008, entende-se o Regime de Repartição simples da seguinte forma:

Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, admitindo-se a constituição de fundo previdenciário para oscilação de risco

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CADA BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS E SUAS EVOLUÇÕES DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS, CONTRIBUIÇÕES E RESERVAS DE NATUREZA ATUARIAL

O objetivo desta seção é apresentar a metodologia de cálculo utilizada na Avaliação Atuarial, expondo de forma clara e objetiva o conjunto das técnicas atuariais utilizado visando prover, por meio de plano de custeio adotado, as sucessivas despesas previdenciárias do respectivo RPPS no longo prazo.

Ressalta-se que não existe uma classificação universal para os métodos atuariais, desse modo, usou se na avaliação a nomenclatura utilizada por Dan MCGill e Donald Grubbs no "Fundamentals of private Pensions – sixth edition – 1989", onde foi definido o método atuarial de acordo com 06 (seis) atributos:

Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;

A porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado;

Rio Grande do Norte, 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI | Nº 2200a - Edição Extraordinária

Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;

Custos apurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;

Custo Normal será individual ou agregado;

Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.

O método adotado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Governo do Município de Cruzeta possui os seguintes predicados:

Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;

Unidade de Crédito Projetado;

Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário de participação, a ser revista periodicamente;

Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais;

Por fim, nos subitens a seguir, serão vistas somente as fórmulas utilizadas nos cálculos dos regimes de Capitalização e Repartição Simples, uma vez que o regime de Capital de Cobertura não foi utilizado na avaliação.

Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição Simples

No que versa este item, vale ressaltar o trecho da Portaria nº 403 (2008, p. 6):

Art. 10. Os benefícios de auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade deverão ter os seus custos apurados a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS, não podendo ser inferior à média dos dispêndios dos três últimos exercícios, exceto quando houver fundamentada expectativa de redução desse custo, demonstrada no Parecer Atuarial.

Parágrafo único. Na instituição do RPPS o custo dos benefícios de que trata o caput deverá ser apurado a partir do histórico dos pagamentos feitos pelo RGPS para os servidores do respectivo ente federativo.

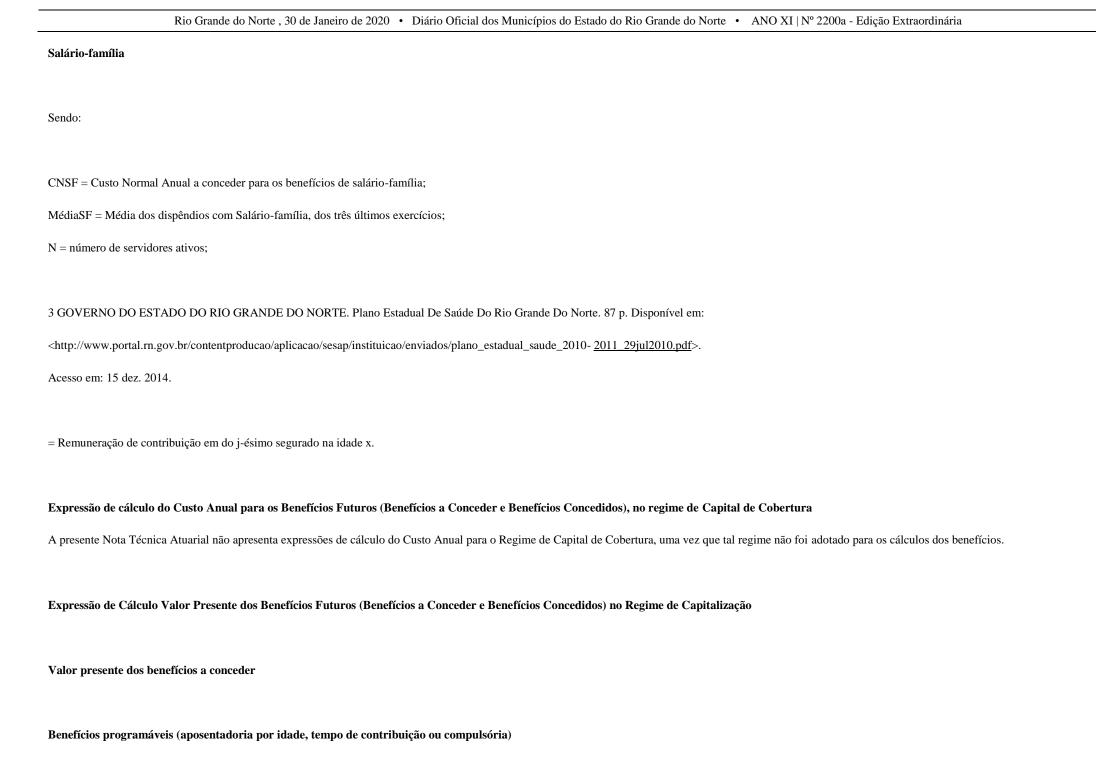
Logo, para obtenção do Custo Normal (Anual), sempre que possível, utiliza-se as duas formulas descritas em cada item; e, considera-se o pior caso. Exceto, em situações que demonstrem demasiadas discrepâncias em relação a realidade do plano.

Vale lembrar que, tratando-se de um regime de Repartição Simples, não há formação de reservas.

Auxílio-doença

Rio Grande do Norte, 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI Nº 2200a - Edição Extraordinária
OU
Sendo:
CNAD = Custo Normal Anual a conceder para os benefícios de auxílio-doença;
MédiaAD = média dos dispêndios com Auxílio-doença, dos três últimos exercícios;
N = número de participantes ativos;
= quantidade de dias doente após 15 dias consecutivos;
= probabilidade do participante ativo ficar incapaz de labutar por mais de 15 dias consecutivos;
= remuneração de contribuição do servidor em x;
= remuneração de contribuição em do j-ésimo segurado na idade x.
Salário-maternidade
OU
Sendo:
CNSM = Custo Normal Anual a conceder para os benefícios de salário-maternidade;
MédiaSM = média dos dispêndios com Salário-maternidade, dos três últimos exercícios;
N = número de servidores ativos;

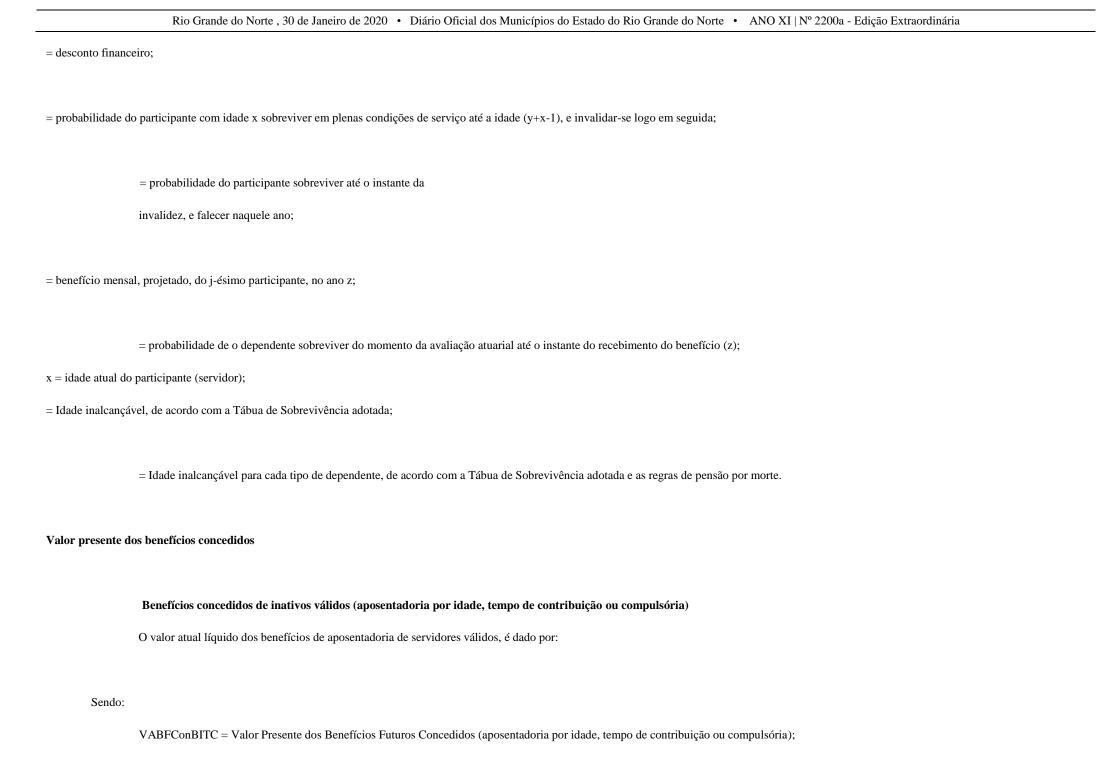
Rio Grande do Norte , 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI Nº 2200a - Edição Extraordinária
Nf = número de servidores ativos do sexo feminino;
= remuneração de Contribuição do servidor do sexo feminino;
= Taxa de Fecundidade Geral do Rio Grande do Norte de 2008 (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, p. 11)3;
= remuneração de contribuição em do j-ésimo segurado na idade x.
Auxílio-reclusão
ou
Sendo:
CNAR = Custo Normal Anual a conceder para os benefícios de auxílio-reclusão;
MédiaAR = média dos dispêndios com Auxílio-reclusão, dos três últimos exercícios;
N = número de servidores ativos;
= probabilidade de reclusão baseado nos dados dos últimos anos do quadro de servidores do município, até os últimos 10 anos, quando houver;
= remuneração de contribuição em do j-ésimo segurado na idade x;
= salário de contribuição do servidor em x, desde que seja considerado de baixa renda.



Rio Grande do Norte , 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI | Nº 2200a - Edição Extraordinária

Rio Grande do Norte, 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI Nº 2200a - Edição Extraordinária
= probabilidade do participante manter-se em condições de trabalho;
= probabilidade do servidor ativo vir a falecer naquele ano;
= benefício mensal, projetado, do j-ésimo participante, no ano z;
= desconto financeiro;
= probabilidade do último dependente sobreviver;
x = idade atual do participante (servidor);
= Idade inalcançável, de acordo com a Tábua de Sobrevivência adotada;
= Idade inalcançável para cada tipo de dependente, de acordo com a Tábua de Sobrevivência adotada e as regras de pensão por morte.
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória
Sendo:
Valor Presente dos Benefícios Futuros a Conceder para os benefícios não- programáveis (pensão por morte de aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória);
Kj = tempo faltante (projetado) para a aposentadoria do j-ésimo servidor ativo;
N = número de servidores ativos;
= desconto financeiro;

N = número de servidores ativos;



= desconto financeiro do j-ésimo servidor, por tempo k;
N = número de servidores ativos;
= benefício mensal, do j-ésimo participante, no ano z;
= probabilidade do participante com idade x sobreviver até a idade z;
x = idade atual do participante (servidor);
= Idade inalcançável, de acordo com a Tábua de Sobrevivência adotada.
Benefícios concedidos de inativos válidos reversível em pensão por morte de aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória
Sendo:
Valor Presente dos Benefícios Futuros Concedidos (pensão por morte de aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória);
N = número de servidores ativos;
= probabilidade do participante com idade (x) sobreviver por (y - x) anos, e falecer logo em seguida;
= benefício mensal, do j-ésimo participante, no ano z;
= desconto financeiro;
· = probabilidade de o dependente sobreviver do momento da avaliação atuarial até o
instante do recebimento do benefício (z);

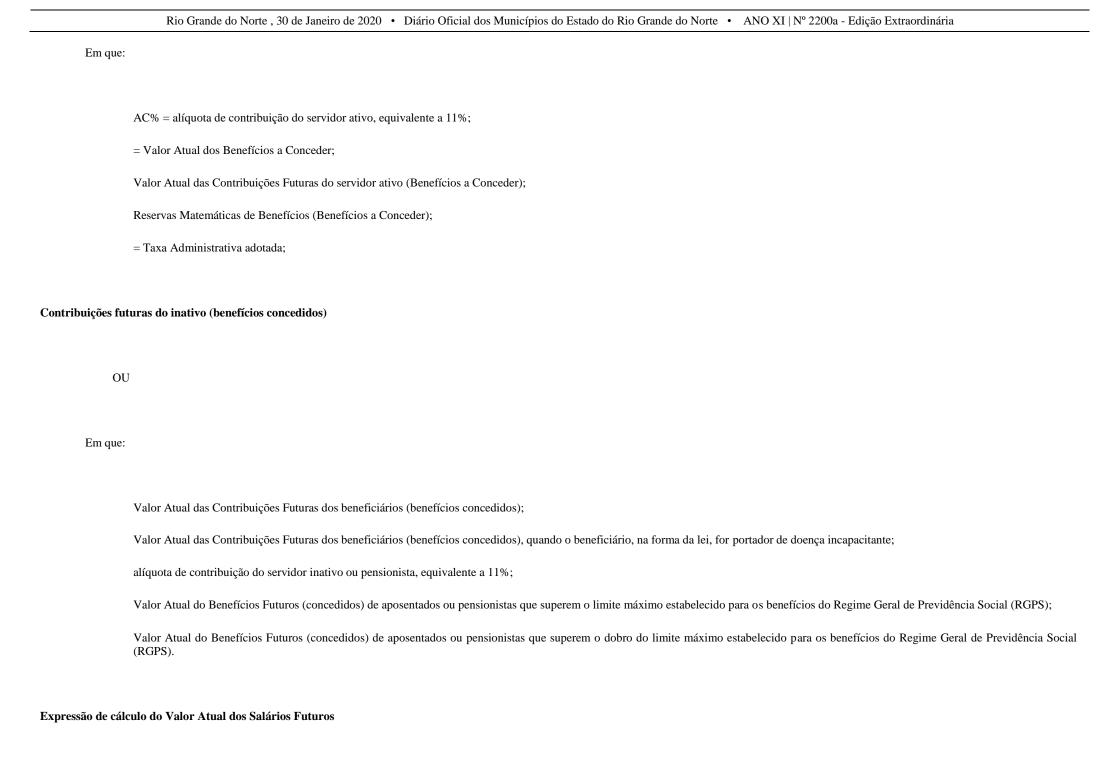
Rio Grande do Norte , 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI | Nº 2200a - Edição Extraordinária

Valor Presente dos Benefícios Futuros Concedidos (pensão por morte de aposentado por invalidez);
N = número de servidores ativos;
= probabilidade do participante com idade (x) sobreviver por (y - x) anos, e falecer logo em seguida;
= benefício mensal, do j-ésimo participante, no ano z;
= desconto financeiro;
· = probabilidade de o dependente sobreviver do momento da avaliação atuarial até o
instante do recebimento do benefício (z);
x = idade atual do participante (servidor);
= Idade inalcançável, de acordo com a Tábua de Sobrevivência adotada;
= Idade inalcançável para cada tipo de dependente, de acordo com a Tábua de Sobrevivência adotada e as regras de pensão por morte.
Benefícios concedidos de pensão por morte
Sendo:
Valor Presente dos Benefícios Futuros Concedidos (pensão por morte);
N = número de servidores ativos;
= benefício mensal, do j-ésimo participante, no ano z;

= desconto financeiro;					
= probabilidade do último dependente sobreviver;					
x = idade atual do participante (servidor);					
= Idade inalcançável, de acordo com a Tábua de Sobrevivência adotada;					
= Idade inalcançável para cada tipo de dependente, de acordo com a Tábua de Sobrevivência adotada e as regras de pensão por morte.					
Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos)					
6.4.1. Contribuições futuras do Ente Federativo (benefícios a conceder)					
Sendo:					
= contribuição (Custo Normal) do ente federativo;					
CNA% = Alíquota do Custo Normal Anual;					
Reservas Matemáticas de Benefícios (Benefícios a Conceder);					
= Taxa Administrativa adotada;					
= Valor Atual dos Benefícios a Conceder;					
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder).					
Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos)					

Rio Grande do Norte , 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI | Nº 2200a - Edição Extraordinária

Contribuições futuras do ativo (benefícios a conceder)



Reservas Matemáticas de Benefícios (Benefícios Concedidos) do j-ésimo beneficiário (individual);

Reservas Matemáticas de Benefícios (Benefícios Concedidos);

Valor Atual de Contribuições Futuras (Benefícios a Conceder) do j-ésimo beneficiário (invidividual);

tj = tempo já contribuído pelo j-ésimo servidor;

kj = tempo faltante para a aposentadoria do j-ésimo servidor;

= remuneração de contribuição mensal, projetada, do j-ésimo servidor;

TXA% = taxa de administração.

Alíquota de contribuição do Servidor Ativo:

Conforme o Art. 26 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, a alíquota de contribuição dos segurados ativos ao RPPS foi fixada em 11% (onze por cento).

AC% = alíquota de contribuição do servidor ativo, equivalente a 11%;

Alíquota de contribuição do Aposentado e Pensionista:

Conforme o Art. 27 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, "as contribuições sobre os proventos dos segurados inativos e sobre as pensões observarão a mesma alíquota aplicada ao servidor ativo do respectivo ente federativo", fixada em 11% (onze por cento).

Conforme o Art. 30 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, "a contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, [...]".

Conforme o Art. 30, § 2°, da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, "quando o beneficiário for portador de doença incapacitante, conforme definido pelo ente federativo e de acordo com laudo médico pericial, a contribuição prevista neste artigo incidirá apenas sobre a parcela de proventos de aposentadoria e de pensão que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os beneficios do RGPS".

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E A PAGAR

Compensação previdenciária a receber

O valor da Compensação Previdenciária a Receber não foi computado na Avaliação, devido não se ter informação sobre convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Compensação previdenciária a pagar

Adotou-se a hipótese de Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar igual a R\$ 0,00 (zero real), devido à baixa frequência de desligamentos no serviço público do município de Cruzeta/RN.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

À luz da Orientação Normativa SPS nº 02/2009:

Art. 41. Para cobertura das despesas do RPPS com utilização dos recursos previdenciários, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que: (Redação dada pela Orientação Normativa SPS nº 03, de 04/05/2009)

Original: Art. 41. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

- será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio;
- as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;
- o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;
- para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal, admitindo-se para este fim, a lei do respectivo ente, o regulamento, ou ato emanado por colegiado, caso conste de suas atribuições regimentais, observado o percentual máximo definido na lei conforme consta no caput. (Redação dada pela Orientação Normativa SPS nº 03, de 04/05/2009)

Original: IV - para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal;

- a aquisição ou construção de bens imóveis com os recursos destinados à Taxa de Administração restringe-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS;
- é vedada a utilização dos bens adquiridos ou construídos para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I.
- § 1º Na hipótese de a unidade gestora do RPPS possuir competências diversas daquelas relacionadas à administração do regime previdenciário, deverá haver o rateio proporcional das despesas relativas a cada atividade para posterior apropriação nas rubricas contábeis correspondentes, observando-se, ainda, que, se a estrutura ou patrimônio utilizado for de titularidade exclusiva do RPPS, deverá ser estabelecida uma remuneração ao regime em virtude dessa utilização.
- § 2º Eventuais despesas com contratação de assessoria ou consultoria deverão ser suportadas com os recursos da Taxa de Administração.
- § 3º Excepcionalmente, poderão ser realizados gastos na reforma de bens imóveis do RPPS destinados a investimentos utilizando-se os recursos destinados à Taxa de Administração, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante processo de análise de viabilidade econômico-financeira.
- § 4º O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a Taxa de Administração do RPPS significará utilização indevida dos recursos previdenciários e exigirá o ressarcimento do valor que ultrapassar o limite estabelecido.

§ 5º Não serão computados no limite da Taxa de Administração, de que trata este artigo, o valor das despesas do RPPS custeadas diretamente pelo ente e os valores transferidos pelo ente à unidade gestora do RPPS para o pagamento de suas despesas correntes e de capital, desde que não sejam deduzidos dos repasses de recursos previdenciários.

A taxa adotada na Avaliação Atuarial foi a máxima, de 2%, tendo em vista que a massa de servidores municipais da população de Cruzeta é relativamente pequena e, consequentemente, o montante decorrente de uma taxa administrativa inferior poderia ser insuficiente para custar as despesas administrativas.

RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Avaliação Atuarial Anual compreende o cálculo atuarial referente à configuração corrente dos atuais planos de benefícios e custeio do RPPS do Governo do Município de Cruzeta.

O Estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na data da avaliação, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial requerido pela legislação federal.

A seguir, pode se observar o resultado, obtido por uma taxa de juros real de 6% (seis por

cento).

Valor Atual dos Salários Futuros

O Município apresenta um Valor Atual dos Salários Futuros projetado de R\$ 75.330.653,38 (setenta e cinco milhões trezentos e trinta mil seiscentos e cinqüenta e três reais e trinta e oito centavos).

Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

Após a avaliação atuarial foi obtido o Valor Atual dos Benefícios Futuros de R\$ 47.206.389,54 (quarenta e sete milhões duzentos e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

O presente estudo mensurou o Valor Atuarial das Contribuições Futuras do Ente em R\$ 7.819.309,25 (sete milhões oitocentos e dezenove mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)

1290

O Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista totalizam R\$ 8.286.376,25 (oito milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Plano de Custeio Atuarial

No quadro a seguir, pode se vislumbrar as alíquotas necessárias em função do benefício a ser concedido.

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,25%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	0,94%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,07%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,06%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,06%	0,00%
Auxílio Doença	1,64%	0,00%
Salário Maternidade	0,43%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,03%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	FRA-PAP	FRA-PAP

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL 31/12/2014

Foi percebido, após a apuração do Resultado, um Déficit Atuarial no valor de R\$ 38.716.961,12 (trinta e oito milhões setecentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos).

À luz do inciso XVI, Art. 2°, Portaria MPS nº 403/2008, esses déficits atuariais são gerados pela "ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias".

Conforme a essa mesma Portaria:

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

- § 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.
- § 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.
- Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.
- § 1º O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

§ 2º A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

(Redação dada pela Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013)

Para o aporte de recursos, o Regime deverá observar os parâmetros legais em vigência.

Segundo a Portaria Nº 746/20114:

Art. 1º O Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, de que trata a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010 deverá atender às seguintes condições:

- se caracterize como despesa orçamentária com aportes destinados, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização estabelecido em lei específica do respectivo ente federativo; e
- sejam os recursos decorrentes do Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados vinculados ao Plano Previdenciário de que trata o art. 2º, inciso XX, da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- § 1º Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:
- ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e
- permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.
- § 2º Para fins desta Portaria não se caracterizam como Aporte os repasses feitos à Unidade Gestora em decorrência de alíquota de contribuição normal e suplementar.

Com isso, para a Amortizar o Déficit Atuarial, é sugerida a opção de alíquotas, os quais serão feitas de forma antecipada durante um prazo de 33 (trinta e três) anos. Para isso, tomou-se como referência a Portaria MPS nº 403/2008, Art. 19, §2º, a qual menciona, como exposto anteriormente, que "a definição de alíquota de contribuição suplementar ou aportes periódicos deverá estar

4 BRASIL. Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011. Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 28 dez. 2011.

Disponível em: < http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_120116-090914-125.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para o cumprimento do plano de amortização".

Os quadros a seguir buscam elucidar o método da amortização:

Ente Federativo:	Cruzeta/RN	
Juros:	6,00% a.a.	
Prazo:	33 anos	
Deficit:	R\$ (38.716.961,12)	
Crescimento da FS (Anual)	1,00%	
Qtdd - Mulheres:	226	
Qtdd - Homens:	121	
Sal - Mulheres:	R\$ 1.766,41	
Sal - Homens:	R\$ 1.572,89	
Folha Salarial - FS (Anual):	R\$ 7.663.869.88	

Folha	Salarial - FS	(Anual):	R\$ 7.663.869,88					
			Percentual	Base de				
n	Ano	Aportes (R\$)	(%)	Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
	2017				20 54 40 44 42	(27.40.40.1)	2 200 420 04	40 444 405 00
1			4,91%	7.663.869,88	38.716.961,12	(376.296,01)	2.300.439,91	40.641.105,02
	2018							
2			5,31%	7.740.508,58	40.641.105,02	(411.098,41)	2.413.800,40	42.643.807,00
	2010							
3	2019		6,31%	7.817.913,66	42.643.807,00	(493.388,53)	2.529.025,11	44.679.443,58
			0,0170	7.017.5715,00	12.013.007,00	(193.300,23)	2.025.025,11	11.073.113,30
	2020							
4			9,22%	7.896.092,80	44.679.443,58	(728.098,72)	2.637.080,69	46.588.425,55
	2021							
5			12,13%	7.975.053,73	46.588.425,55	(967.453,77)	2.737.258,31	48.358.230,09
6	2022		15.049/	9.054.904.27	48.358.230,09	(1 211 522 11)	2.828.802,42	40 075 500 40
6			15,04%	8.054.804,27	48.338.230,09	(1.211.523,11)	2.828.802,42	49.975.509,40
	2023							
7			17,95%	8.135.352,31	49.975.509,40	(1.460.377,09)	2.910.907,94	51.426.040,25
	2024							
8	2024		20,86%	8.216.705,83	51.426.040,25	(1.714.087,00)	2.982.717,19	52.694.670,44
						(**************************************		
	2025							
9			23,77%	8.298.872,89	52.694.670,44	(1.972.725,07)	3.043.316,72	53.765.262,08
	2026							
10			26,68%	8.381.861,62	53.765.262,08	(2.236.364,50)	3.091.733,86	54.620.631,44
11	2027		20.500/	8.465.680,24	54 620 621 44	(2.505.070.44)	3.126.933,12	55.242.485,12
11			29,59%	0.+03.000,24	54.620.631,44	(2.505.079,44)	3.120.733,12	33.242.403,12
12	2028		32,50%	8.550.337,04	55.242.485,12	(2.778.945,04)	3.147.812,40	55.611.352,49
13	2029		35,41%	8.635.840,41	55.611.352,49	(3.058.037,45)	3.153.198,90	55.706.513,94
				,			omunicipal.com.l	
							•	

		j .	į	Ì	1		Ī
22	2038	51,15%	9.444.891,47	45.068.100,20	(4.831.156,44)	2.414.216,63	42.651.160,39
23	2039			42.474.470.00	4407044000		40.007.000.00
		51,15%	9.539.340,39	42.651.160,39	(4.879.468,00)	2.266.301,54	40.037.993,93
24	2040	51,15%	9.634.733,79	40.037.993,93	(4.928.262,68)	2.106.583,88	37.216.315,13
25	2041						
		51,15%	9.731.081,13	37.216.315,13	(4.977.545,31)	1.934.326,19	34.173.096,01
26	2042	51,15%	9.828.391,94	34.173.096,01	(5.027.320,76)	1.748.746,51	30.894.521,76
27	2043	51,15%	9.926.675,86	30.894.521,76	(5.077.593,97)	1.549.015,67	27.365.943,46
28	2044		40.004.040		(2.420.000.00)		
		51,15%	10.025.942,62	27.365.943,46	(5.128.369,91)	1.334.254,41	23.571.827,96
29	2045	51,15%	10.126.202,04	23.571.827,96	(5.179.653,61)	1.103.530,46	19.495.704,82
30	2046						
		51,15%	10.227.464,06	19.495.704,82	(5.231.450,14)	855.855,28	15.120.109,96
31	2047	51,15%	10.329.738,71	15.120.109,96	(5.283.764,64)	590.180,72	10.426.526,03
		, -,			7	,	
32	2048	51,15%	10.433.036,09	10.426.526,03	(5.336.602,29)	305.395,42	5.395.319,16
33	2049						
		51,20%	10.537.366,45	5.395.319,16	(5.395.319,16)	(0,00)	(0,00)

Últimas Considerações

Por fim, utilizando-se a Taxa Real de Juros de 6% e aplicando o restante da metodologia descrita nesta Nota Técnica Atuarial à massa de participantes, presente na base de dados, a vincular- se no RPPS do município de Cruzeta, recomenda se uma alíquota de 11% (onze por cento) para os participantes, em conformidade com o Art. 26 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, e 14,48% (quatorze vírgula quarenta e oito por cento) para a Prefeitura de Cruzeta. Ambas, incidindo sobre a base de cálculo da contribuição dos servidores, mediante determinação em Lei – em consonância com o art. 29 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009 – de forma a garantir o equilíbrio financeiro- atuarial do RPPS municipal.